

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000.741/2010. Contrato: n.º 029/2011 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado WASNY NAKLE DE ROURE – Presidente, e, pela Contratada, JOSÉ RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ e FERNADO HENRIQUE DO NASCIMENTO LEAL.

PODER EXECUTIVO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2013. IMÓVEIS**

OPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 115/2013-PRESI de 10/04/2013, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 003 - DEJACI QUEIROZ PIRES - R\$ 130.000,00; ITEM 004 - ECOA - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.214.000,00; ITEM 005 - CARLOS ANTONIO VELHO MACHADO - R\$ 372.200,00; ITEM 010 - SE 1 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.333.333,33; ITEM 012 - GEDEON FERNANDES ROSA - R\$ 69.999,00; ITEM 013 - JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA - R\$ 93.366,00; ITEM 015 - GEDEON FERNANDES ROSA - R\$ 101.999,00; ITEM 017 - ORDEM DOS MINISTROS NAZARENOS REDENTORISTAS E AMPARISTAS - R\$ 380.800,00; ITEM 018 - BENGALA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - R\$ 110.500,00; ITEM 023 - SAFRA ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00; ITEM 024 - SAFRA ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00; ITEM 025 - ADÃO DA SILVA SALGADO - R\$ 410.000,00; ITEM 026 - SAFRA ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 350.000,00; ITEM 027 - JOÃO BISPO DE SOUZA ME - R\$ 351.000,00; ITEM 028 - MARIA AMÉLIA ABREU MACHADO - R\$ 304.000,00; ITEM 031 - JACQUELINE SAMPAIO SOARES - R\$ 263.000,00; ITEM 033 - SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA EPP - R\$ 269.990,00; ITEM 034 - MÓVEIS SATELITE CONSTRUÇÃO SA - R\$ 3.818.406,00; ITEM 035 - JOSE ODEON AGUIAR FILHO - R\$ 133.366,00; ITEM 036 - EDGAR DE SOUSA LIMA - R\$ 99.511,20; ITEM 037 - ADELINA DUTRA DE LIMA - R\$ 156.000,00; ITEM 038 - RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA ME - R\$ 162.000,00; ITEM 039 - JOSE ODEON AGUIAR FILHO - R\$ 736.366,00; ITEM 042 - EDMAR DA SILVA SANTANA - R\$ 83.000,00; ITEM 044 - ELMA OLIVEIRA DE ANDRADE - R\$ 112.218,69; ITEM 045 - MARIA LEIDIMAR HOLANDA LUZ - R\$ 141.100,00; ITEM 046 - SUPERBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 335.000,00; ITEM 047 - VILMAR MEDEIROS SIMÕES - R\$ 290.000,00; ITEM 049 - FERNANDO LIMA SOUSA - R\$ 1.780.000,00; ITEM 050 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 238.000,00; ITEM 051 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 218.000,00; ITEM 055 - EDSON PEREIRA RODRIGUES - R\$ 95.000,00; ITEM 056 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 159.999,99; ITEM 057 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 168.000,00; ITEM 059 - IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS LTDA - R\$ 7.455.000,00; ITEM 063 - ALIPAN IND COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - R\$ 553.000,00; ITEM 064 - ALIPAN IND COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - R\$ 553.500,00; ITEM 065 - ALIPAN IND COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - R\$ 554.000,00; ITEM 067 - JOANA PERES DE JESUS - R\$ 85.000,00; ITEM 068 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 92.999,99; ITEM 070 - AZINHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 625.199,99; ITEM 071 - JOSE ODEON AGUIAR FILHO - R\$ 253.366,00; ITEM 074 - TERRA BRASILIS IMÓVEIS LTDA - R\$ 3.688.888,00; ITEM 075 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA JUNIOR - R\$ 278.000,00; ITEM 076 - ELIZIARIO SIO SUARIS - R\$ 117.000,00; ITEM 078 - JOÃO BATISTA DE SOUZA - R\$ 85.201,00; ITEM 079 - GONTIJO E MOREIRA LTDA - R\$ 3.030.000,00; ITEM 082 - GONTIJO E MOREIRA LTDA - R\$ 1.401.300,00; ITEM 088 - ANA H O PF MAXH CAR ME - R\$ 1.821.000,00; ITEM 089 - CRISLEI DE ABREU GUERREIRO - R\$ 635.000,00; ITEM 090 - BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 675.114,00; ITEM 091 - BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 573.036,00; ITEM 092 - IRMAOS SARKIS LTDA - R\$ 1.022.000,00; ITEM 093 - ROBERTA ALONSO MARQUES - R\$ 481.000,00; ITEM 094 - GUSTAVO DE BRITO MAGALHÃES - R\$ 463.000,00; ITEM 096 - ECOA - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - R\$ 4.928.000,00; ITEM 097 - ECOA - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - R\$

3.014.000,00; ITEM 104 - DENSQUALITY DENSITOMETRIA OSSEA LTDA - R\$ 144.444,00. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 111.002.782/2013. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 56, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 67, Capítulo IX, do Edital Nº 06/2013-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 30.1 a 30.1.4, 30.2 a 30.2.5, 32.1 a 32.1.3 e 32.2 a 32.2.3, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 71.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente

**AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2013. IMÓVEIS**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 2853ª sessão, realizada em 26/06/2013, decidiu, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital n.º 03/2013-Imóveis, promover a homologação complementar do resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo 111.000.084/2013, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 50 - NILTON PEREIRA SERPA - R\$ 162.000,00 e ITEM 68 - FABIANO AVELINO DE SOUZA - R\$ 90.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente

**AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2013. IMÓVEIS**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 2853ª sessão, realizada em 26/06/2013, decidiu, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital n.º 04/2013-Imóveis, promover a homologação complementar do resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo 111.000.622/2013, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 08 - DANIEL FRANÇA DE OLIVEIRA MELO, FRANCILENE MACIEL DE SOUSA e REGIS SOARES MACHADO - R\$ 751.700,00, ITEM 67 - JOSÉ ODEON AGUIAR FILHO - R\$ 842.000,00 e ITEM 103 - PALCO LOCAÇÃO LTDA - R\$ 1.003.001,30. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestado o item 10 até ulterior deliberação. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013

JOEL AZEVEDO LESSA

Presidente

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 21/2013.**

Processo: 133.000.093/2013; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – MARINHO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.811.290/0001-68;

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação em blocos intertravados, cordão de concreto, calçadas de concreto, bancos de concreto, plantio de grama, plantio de árvores e reforma da quadra de esportes na Quadra 46 da Vila São Jose – Brazlândia, consoante específica o Edital de Convite nº 03/2013-CPL/RA IV. Valor global de R\$ 145.077,59 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 – Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6208.1110.9686 – Execução de Obras de Urbanização em Brazlândia; Natureza da Despesa – ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2013NE00250; data de emissão: 04/06/2013; Modalidade: Global; Evento: 400091; Prazo de Execução: 90(noventa) dias; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14 de junho de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal José Bolívar da Rocha Cruz Leite, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Guilherme de Almeida Rodrigues, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 30/2013.

Processo: 133.000.079/2013; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – AVANT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.642.905/0001-68; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação em blocos intertravados, cordão de concreto, calçadas de concreto, bancos de concreto, plantio de grama, plantio de árvores e reforma da quadra de esportes na Quadra 45 da Vila São Jose – Brazlândia, consoante específica o Edital de Convite nº 04/2013-CPL/RA IV. Valor global de R\$ 114.158,35 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 – Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6208.1110.9686 – Execução de Obras de Urbanização em Brazlândia; Natureza da Despesa – ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2013NE00262; data de emissão: 07/06/2013; Modalidade: Global; Evento: 400091; Prazo de Execução: 90(noventa) dias; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 17 de junho de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal José Bolívar da Rocha Cruz Leite, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Rodrigo Marques de Faria, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e de conformidade ainda, com o artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Revogar a licitação supracitada, em face do pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo 135.000.460/2013. Objeto: Edital Convite nº 01/2013- Contratação de empresa especializada para concluir construção de Quadra de Areia na Região Administrativa de Planaltina, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e provocação de terceiros. NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 36, de 12/03/2013, publicada no DODF nº 53 de 14/03/2013, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 18 de julho de 2013, no Auditório de seu Edifício Sede, às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2013, processo nº 138.000.192/2013, no Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, na Forma de Execução Indireta, objetivando habilitar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: - Execução de Forro em PVC na Cobertura e Recuperação das Paredes Laterais da Pedra Principal da Feira do Produtor, EQNP 01/05, Setor P Norte Ceilandia-DF, valor orçado em R\$ 398.978,67 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) com prazo de 90 (noventa) dias para a execução; Os recursos financeiros correrão por conta da Unidade Orçamentária : 09.111 – Fonte de Recursos: 100 – Função: 15 – Subfunção: 451 - Programa: 6207 – Projeto/Denominação: 15.451.6207.3247.5812 – Reforma de Feira – Realização de Obras de Revitalização da Feira do Produtor de Ceilandia- Ceilandia - Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações. O Edital, anexos e outros esclarecimentos, bem como a análise e autenticação de documentos encontram-se a disposição dos interessados até o dia 15/07/2013, na sala 13 do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilandia, localizada na QNM 13 Módulo “B”, Área Especial, Ceilandia Sul, nos dias úteis, das 08h30min às 11h00min e das 14h30 até as 17h00min. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar um “PEN DRIVE” para armazenamento dos dados. Dúvidas serão esclarecidas pelos telefones (61) – 3471-9857 e 3471-9808.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

ARI DE ALMEIDA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Processo: 137.000.377/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E SOMATEQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 05/2013 RA-X, por mais 40 (Quarenta) dias, período compreendido de 22/06/2013 à 31/07/2013. Fundamento Legal: alínea II e IV, Parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21 de Junho de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional Substituto do Guará. Pela Contratada MILTON PEREIRA DE ABREU, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 147.000.090/2013; Partes: DF/RAXIX x SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP; Fundamentação Legal: Convite nº 003/2013 – RAXIX; Objeto: Execução da Obra de Estacionamentos na QR1A, QOF, QR1 E QR05 da Candangolândia, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 144.874,32 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: U.O – 09.121; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9671; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2013NE00108; Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias; Data da Assinatura: 28/06/2013; Signatários: Pelo DF, JOÃO Hermeto de Oliveira Neto – Administrador Regional, e pela Contratada, Kenedy CÂNDIDO de Oliveira – Sócio Diretor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO BENS PÚBLICOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 03/2013.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por sua Comissão de Licitação para Concessão de Uso de Bens Públicos e Contratação de Obras e Serviços, localizada na Sede da Administração Regional, na sala da Diretoria de Administração Geral, torna público o resultado da licitação em epígrafe, na qual sagrou-se vencedora a Empresa SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 144.874,32 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para execução da Obra de Estacionamentos na QR1A, QOF, QR1 E QR05 da Candangolândia, objeto do processo 147.000.090/2013, Unidade Orçamentária 09.121, Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9671, Natureza da Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 100, Prazo de Execução de 60 dias, Vigência: 180 dias e Data de Abertura: 28/06/2013. Este processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas na sala da ASPOT, das 8h às 12h e de 14h às 17h, pelo telefone 3301-9311/30 e fax 3301-9333.

Brasília/DF, 28 de junho de 2013.

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 367.000.016/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, Assunto: Aquisição de material Permanente (tendas). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00163, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em favor da Empresa: Construtech Proj. Ref. e Com. De Mat. De Cons. LTDA. Publique-se e encaminha-se à DAG/RA-XXXI para os fins pertinentes. Fercal-DF, 28 de junho de 2013. Alexandre Yañez, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 04, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do Art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o Art. 19 da Resolução nº 02, de 06 de maio

de 2013, torna público o acolhimento dos Projetos de atividade rural, apresentados pelos produtores rurais, a seguir: 01) Ariená Nunes de Sousa, CPF nº 802.213.351-53, processo nº 070.000.818/2013, R\$ 24.000,00; 02) José Ibaldi Mendes, CPF nº 004.336.831-04, processo nº 070.000.822/2013, R\$ 40.970,00; 03) Marilúcio João da Silva, CPF nº 992.931.885-20, processo nº 070.000.869/2013, R\$ 109.000,00; 04) Marcos Afonso Pienez, CPF nº 381.165.960-04, processo nº 070.000.894/2013, R\$ 40.000,00; 05) Hélio Souza e Silva, CPF nº 152.324.501-82, processo nº 070.000.934/2013, R\$ 128.373,00; 06) Jorge Tetsuo Hara, CPF nº 639.146.118-04, processo nº 070.000.936/2013, R\$150.000,00; 07) Rosângela Pereira Dutra, CPF nº 765.587.701-72, processo nº 070.000.937/2013, R\$ 99.914.75; 08) Suelton Dias Batista, CPF nº 122.597.561-15, processo nº 070.000.958/2013, R\$ 32.620,00 e 09) Takao Akaoka, CPF nº 504.987.381-91, processo nº 070.000.957/2013, R\$ 111.300,00.

JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO Nº 80/2013.

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa PINHEIRO & CIA LTDA.-ME; Processo 150.001309/2013. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava, item 8.9, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DA LOTAÇÃO E DOS INGRESSOS: 8.9 - Não será permitida a venda de quaisquer ingressos com valor expresso em centavos, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$60,00 (SESSENTA REAIS), devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03/10/2003, das Leis Distritais nº 3.502, de 20/12/2004 e 3.520 de 03/01/2005 e do Decreto nº 26.383 de 21/11/2005. A meia-entrada será estendida aos doadores de 1 (um) quilo de alimento não perecível. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2013; ASSINATURA: p/CEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/PERMISSIONÁRIA: LÚCIA MARIA CESAR PINHEIRO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 150.001421/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa LOCAL LOCAÇÕES DE PALCO LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 09.189.711/0001-20, com sede na SEE Quadra 01 Lote 25, Sobradinho/DF, neste ato representado por ARY DE MORAIS NETO, CI n.º M3-3317159-SSP/MG, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços na locação de equipamentos: palco, sonorização, iluminação, barricada, alambrados, fechamentos, tendas, balcões, painéis de LED, sistema de transmissão, gerador, octanorm, mobiliário, banheiros químicos, aterramento, piso easyfloor, serviços de pessoal especializado, hospedagem, alimentação, serviços gráficos, serviços de impressão e materiais afins, objetivando as festividades por ocasião do evento RENATO RUSSO SINFÔNICO, conforme programação, tendo por local o Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília. As montagens deverão obedecer ao projeto de arquitetura anexo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2013-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls.235 a 258, da Proposta de Preços de fls. 367 a 368, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. a) Equipamentos, serviços e afins que serão utilizados no Evento: LOTE 06 – ESTRUTURAS DE PALCO ESPECIAL; LOTE 11 – ESTRUTURA PARA ESTANDES (CAMARINS); LOTE 13 – BANHEIROS QUÍMICOS e LOTE 15 – PISO EASYFLOOR PARA COBERTURA DE GRAMA DE ESTÁDIO. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$404.900,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0041; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho é de R\$404.900,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme Nota de Empenho nº 919/2013-SC, emitida em 26/06/2013, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de

Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: ARY DE MORAIS NETO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 150.001421/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa LR 10 PRODUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.-ME., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 12.523.311/0001-14, com sede na C5 Lote 09, Sala 207, Parte B, Taguatinga/DF, neste ato representado por RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO, CI n.º 2.306.667-SSP/DF e CPF nº 012.845.481-47, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços na locação de equipamentos: palco, sonorização, iluminação, barricada, alambrados, fechamentos, tendas, balcões, painéis de LED, sistema de transmissão, gerador, octanorm, mobiliário, banheiros químicos, aterramento, piso easyfloor, serviços de pessoal especializado, hospedagem, alimentação, serviços gráficos, serviços de impressão e materiais afins, objetivando as festividades por ocasião do evento RENATO RUSSO SINFÔNICO, conforme programação, tendo por local o Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília. As montagens deverão obedecer ao projeto de arquitetura anexo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2013-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls.235 a 258, da Proposta de Preços de fls.543, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e a regulamentação dada pelo Distrital nº 23.460/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. a) Equipamentos, serviços e afins que serão utilizados no Evento: LOTE 18 – HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$131.175,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0041; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho é de R\$131.175,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), conforme Nota de Empenho nº 926/2013-SC, emitida em 26/06/2013, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.001601/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 11.171.395/0001-01, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 887, 11º andar, Sala 1102, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por DULCINEIA DA COSTA SOUZA, CI nº MG- 17.040.435 – PCMG e CPF nº 920.173.206-68, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística da cantora “PAULA FERNADES”, que se apresentará no dia

29 de junho de 2013, no Taguaparque, em Taguatinga – DF, dentro da programação do Projeto “55º ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA”, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante do processo nº 150.001601/2013 e da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5714; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – 6.2 - O empenho é de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 917/2013, emitida em 26/06/2013, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: A SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: DULCINEA DA COSTA SOUZA.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 82/2013.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Empresa THIAGO HENRIQUE DA ROCHA - 91078482187; Processo: 150.001642/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA, situado (a) no Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do Evento O MÉDICO E O MONSTRO. O prazo de permissão será no dia 02 de julho de 2013, às 19:00 e 21:30 horas; Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 28 de junho de 2013; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária: THIAGO HENRIQUE DA ROCHA.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 81/2013.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora NÍSIA RIBEIRO SACCO; Processo: 150.001529/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do TEATRO DE BOLSO, situado (a) no Espaço Cultural da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da OFICINA DE ARTES VISUAIS DE FOTOGRAFIA BRASÍLIA UTOPIA. O prazo de permissão será no período de 15 de junho de 2013, das 9:00 às 13:00 horas e 16 de junho de 2013, das 14:00 às 18:00 horas; Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 14 de junho de 2013; Signatários: pela Cedente: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, pela Permissionária: NÍSIA RIBEIRO SACCO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001444/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação artística BATERIA NOTA SHOW, que se apresentará no dia 30 de junho de 2013, na Praça da QNL 09/11 em Taguatinga/DF, dentro da programação do projeto 2ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DOS BAMBAS DO SAMBA DE TAGUATINGA, executado no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Prof. ISRAEL BATISTA, mediante Ofício nº 120/2013-CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001388/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME, no valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), destinados à despesa com as contratações artísticas BANDA COISA NOSSA, no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e GRUPO CRIOLLOS, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 30 de junho de 2013, na Praça da QNL 09/11 em Taguatinga/DF, dentro da programação do projeto 2ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DOS BAMBAS DO SAMBA DE TAGUATINGA, executado no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Prof. ISRAEL BA-

TISTA, mediante Ofício nº 101/2013-CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001497/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação do grupo OS CRIOLLOS, que se apresentará no dia 16 de junho de 2013, na Praça dos Orixás – Prainha –DF, dentro da programação do projeto CARAVANA DA IGUALDADE NA PRAINHA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 13 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001215/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa FEBAB – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, no valor de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinados à despesa com a inscrição dos Servidores YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA e WANDER MARTINS BORGES FILHO, que participarão do III FÓRUM BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS e XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, no período de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis/SC, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001140/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa FEBAB – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, no valor de R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), destinados à despesa com a inscrição das Servidoras PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, ELAIR LOPES ANCANTARA GOMES e MARCELA MENDES DE ARAÚJO, que participarão do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, no período de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis/SC, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001601/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), destinados à despesa com a contratação da Cantora PAULA FERNANDES, que se apresentará no dia 29 de junho de 2013, no Taguaparque, em Taguatinga/DF, dentro da programação do projeto 55º ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 26 de junho de 2013. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2013, processo 150.001502/2013, publicado no DODF nº 130, de 25 de junho de 2013, pág.35, ONDE SE LÊ: “...representada por ROBERTO JOSÉ DA FONSECA, portador da OAB nº163090-SP e do CPF nº265.166.266-20, na qualidade de Representante Legal...”, LEIA-SE: “...representada por MARCOS AURÉLIO SANTOS DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº3261668-DGPC/GO e do CPF nº625.364.431-91, na qualidade de Representante Legal...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2013.

Processo: 080.008841/2012; Edital de Licitação – Concorrência nº 29/2012 – SEDF. SEDF X TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Objeto: a contratação de em-

presa especializada para a construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula a ser localizado na QS 07, Rua 600, Lote 02 – RA XX – Águas Claras/DF, cadastramento SIMEC/FNDE nº 067. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 e 12.365.6221.3023.0040; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100 e 332; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Notas de Empenho nº 2013NE00924 – SEDF, Valor: R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), nº 2013NE00925 – SEDF, Valor: R\$ 290.734,08 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), Data: 15/04/2013; Vigência: 400 (quatrocentos) dias a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 27/06/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/ TÉCNICA: Jair Rodrigues da Costa; Valor total do Contrato: R\$ 2.644.490,42 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2013.

Processo: 080.008627/2012; Edital de Licitação – Concorrência nº 21/2012 – SEDF. SEDF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Objeto: a contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula a ser localizado na Quadra 305, Conjunto 2-A, Lote 01 – Recanto das Emas/DF, cadastramento SIMEC/FNDE nº 045. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 e 12.365.6221.3023.0040; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100 e 332; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Notas de Empenho nº 2013NE01056 – SEDF, Valor: R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), nº 2013NE01052 – SEDF, Valor: R\$ 290.734,08 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), Data: 23/04/2013; Vigência: 400 (quatrocentos) dias a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 27/06/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/ INFRA-ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin; Valor total do Contrato: R\$ 2.636.870,48 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2013.

Processo: 080.010664/2010; Edital de Licitação – Concorrência nº 02/2013 – SEDF. SEDF X BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; Objeto: a contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Classe 22 do Gama, com 14 (quatorze) salas de aula, localizada no Lote 01, Praça 01 – Setor Central – Gama/DF. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.3235.2716; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 103; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2013NE01517 – SEDF, Valor: R\$ 3.990.955,85 (três milhões e novecentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Data: 14/05/2013; Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 27/06/2013; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. - P/ BLOCO: Marcus Paulo de Almeida Pietro; Valor total do Contrato: R\$ 3.990.955,85 (três milhões e novecentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.009.620/2011. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.553.098,25 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa TANGARA IMPORTADORA e EXPORTADORA S/A, objetivando o pagamento de indenização decorrente da aquisição de gênero alimentício sem cobertura contratual ante o segundo aditivo ao Contrato nº 13/2009. Washington Luiz Sousa Sales.

CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na forma proposta pela GDESP, CONVOCA os familiares dos ex-servidores abaixo relacionado para comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação para tratar de reposição salarial. O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação. O endereço para comparecimento: SGAN 607 Projeção “D”, sala 211, Asa Norte. HERTA SCHMITZ GONÇALVES, matrícula 1.406.562-2, CPF 573.746.511-04, Processo 080.000900/2013. MARIA BORGES DE JESUS SOARES, matrícula 89.465-6, CPF 073.127.411-34, Processo 080.001751/2013. MARIA JOSÉ COSTA SOUSA, matrícula 84.020-3, CPF 001.439.361-15, Processo 080.002874/2013. MARIA DE LOURDES MORAIS, matrícula 59.827-5, CPF 210.129.621-72, Processo 080.003862/2013. MARIA NELI LOPES, matrícula 91.583-1, CPF 072.699.861-34, Processo 080.003267/2013. RAIMUNDO ALENCAR SILVA, matrícula 98.058-7, CPF 025.191.865-34, Processo 474.000055/2013. ELISABETE ALVES DE SOUSA, matrícula 64.261-4, CPF 276.054.501-68, Processo 080.004519/2012. BÁRBARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 77.079-5, CPF 214.727.181-00. Processo 080.005767/2012. MARIÂNGELA JULIANO OLIVEIRA, matrícula 72.876-4, CPF

091.824.381-53, Processo 080.008791/2012. BENIGNA GOMES DINIZ, matrícula 95.531-0, CPF 120.461.911-53, Processo 080.008666/2012. DEOCLÉCIO PAULO DE LIRA, matrículas 76.958-4, CPF 540.001.061-04, Processo 080.000610/2013. TEREZINHA MARTINS DE JESUS, matrícula 79.523-2, CPF 244.540.871-72, Processo 080.003266/2013. JANDIRA CARDOSO DE AMORIM, matrícula 50.699-0, CPF 213.738.091-91, Processo 080.003268/2013. FRANCISCA MAMÉDIA DE SOUZA, matrícula 86.510-9, CPF 046.793.181-04, Processo 080.007616/2012. HILDA ROSA DOS SANTOS, matrícula 86.658-X, CPF 309.851.961-49, Processo 080.008131/2012.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 040.001.647/2012. Interessado: DISUL/SUAG/SEF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação, fornecimento de periódicos. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a despesa no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a contratação da empresa acima citada na prestação de serviço de fornecimento de assinatura das soluções revistas impressas, acesso on-line às matérias di site, para atender as necessidades da Diretoria de Suprimentos e Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, conforme Projeto Básico às fls. 04 a 08 e despachos às fls. 50 a 52. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Administração Geral/SEF. Brasília, 1º de julho de 2013. Adonias dos Reis Santiago, Secretário de Estado.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMOS DE ADITAMENTO

Espécie: II Termo de Aditamento ao Contrato nº DIRAD/DESEG – 2010/053, licitação: Inexigível, Caput Artigo 25 Lei 8.666/93, firmado em 28/6/2013, com a empresa F&L COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME; Objeto: Prestação de serviço de Correspondente não bancário, e serviços bancários básicos do BRB; Alteração da razão social da contratada de F & L – Comércio de Utilidades Domésticas LTDA para Damaris Comércio de Cosméticos e Utilidades Domésticas LTDA (5ª Alteração Contratual de 07/07/2012); Processo: 169/2010; Valor: R\$ 660.000,00; Signatários: pelo contratante, Alair José Martins Vargas e, pelo contratado, Cristiano Varela de Moraes.

Espécie: I Termo de Aditamento ao Contrato nº BRB – 2012/018, licitação: Inexigível, Caput Artigo 25 Lei 8.666/93, firmado em 28/6/2013, com a empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA; Objeto: Fornecimento de serviços de Data-Center para hospedagem, conectividade e serviços de valor agregado, com infraestrutura e serviços necessários para que o BANCO possa operar remotamente seus equipamentos e/ou softwares e oferecer serviços através da rede mundial de computadores (Internet) e/ou redes corporativas; Vigência: Alteração do prazo, de 30 para 12 meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses; Processo: 323/2011; Valor Global: Alteração de R\$ 18.408.136,80 para R\$ 3.681.627,36; Signatários: pelo contratante, Américo Rodrigues Mendes Junior e pelo contratado, Nelson Naozo Moreira Kumeda e Luiz Henrique de Faria Lucena Dantas.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.374/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “E” 601/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 601/2011, contados a partir de 21/06/2013 e 06/08/2013, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias no Guará – RA X – DF, passando pelas vias: Via RI 01 e Via Contorno. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 601/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/10/2013, e a vigência até 03/12/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 601/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/06/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Mauro César Alves Lacerda. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

PROCESSO: 112.003.319/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/

PRES “E” nº 608/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 608/2011, contados a partir de 03/07/2013 e 18/09/2013, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RAI – DF, passando pelos seguintes locais: CLN 200, CLN 400, SQN 400, SEN e SAFN. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 608/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/09/2013, e a vigência até 16/12/2013. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 608/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/06/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

PROCESSO: 112.002.918/2008. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº “B” 721/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CLARO S.A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o registro da incorporação da Americel, a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 721/2011, contado a partir de 27/05/2013 e disponibilizar recursos para o período prorrogado, e que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de telefonia móvel pessoal para NOVACAP, em Brasília – DF. INCORPARAÇÃO: Fica registrada a incorporação da CONTRATADA, AMERICEL S.A./CLARO - CO, estabelecida na SCN, Quadra 03, Bloco A, Lote “F”, terreno, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.903/0001-16, CD/DF nº 07.373.691/001-35, pela firma CLARO S.A, estabelecida na Rua Flórida nº 1970 São Paulo, Capital - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, conforme Ato nº 1.129, de 29.02.2012 da Anatel, assumindo esta integralmente as obrigações junto a NOVACAP referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. ASJUR/PRES Nº 721/2011 e seu Aditivo “A”. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 721/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/05/2015. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 351.384,58 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Manutenção dos Serviços Administrativos GE, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 09/04/2013 de fls., 858 do processo nº 112.002.918/2008, no valor de R\$ 117.128,16 (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante para ser disponibilizado na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 721/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/05/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Jacinto Luiz Miotto Neto e Ricardo Cesar de Oliveira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

PROCESSO: 112.001.983/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alínea “a” do artigo 65 Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Serviço Eng.ª D.U. ASJUR/PRES “B”- 795/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTER – CONSTRUÇÃO E TERAPLENAGEM LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira, bem como a prorrogação por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos do prazo de execução, e 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 795/2011, contados a partir de 24/06/2013 e 27/09/2013, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de vídeo inspeção robotizada com desobstrução, limpeza e bota fora de detritos coletados nas redes de águas pluviais do Distrito Federal – DF. DO VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 795/2011 a quantia de R\$ 7.797.384,18 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) em consequência da prorrogação perfazendo o valor total do contrato a importância de R\$ 15.069.706,74 (quinze milhões, sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos). DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 795/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 16/12/2014 e a vigência até 19/06/2015. DO RECURSO: Os serviços objeto do presente termo serão executados com recursos procedentes do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 640 do processo nº 112.001.983/2011 e Nota de Empenho 2013NE01621 no valor parcial de R\$ 1.302.000,00 (um Milhão, trezentos e dois mil reais), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, em 27/06/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 795/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/06/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Heli Alves Ferreira Filho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

PROCESSO: 112.002.015/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. ASJUR/PRES “B”- 621/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 621/2012, contado a partir de 19/06/2013, e que tem por objeto a execução, pela CAESB, dos serviços de construção da rede coletora de esgotos para receber as ligações dos prédios da NOVACAP, em Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 621/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 16/09/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 621/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/06/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CAESB: Célio Biavati Filho e Cristiano Magalhães de Pinho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

PROCESSO: 142.000.239/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 522/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 522/2013, contados a partir de 31/05/2013 e 21/08/2013, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de campo de futebol de grama sintética, na QS 427, em Samambaia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 522/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/07/2013 e a vigência até 18/10/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 522/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/05/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. PELA CONTRATADA: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

(Divulgação do resultado da habilitação)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 020/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário – por lote, para execução demolição, aproveitamento e assentamento de meios-fios em diversos locais do Distrito Federal – DF - processo nº 112.000.839/2013, que o prosseguimento da mesma para divulgação do resultado da habilitação (1ª fase) fica designado para o dia 04/07/2013 - às 15:00h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CNPJ 00.070.698/0001-11 - NIRE 5330000154-5

COMPANHIA ABERTA

TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Simplificado nº 009/2009-CCJ/CEB. PARTES: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. Data da assinatura: 27 de maio de 2013. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato n 009/2009-CJ-CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, a suplementação de verba que fará face a esta prorrogação, com base no inciso II, artigo 57 e parágrafo 1º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATADA que preste serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da CEB, referente ao exercício de 2013, contados a partir da sua assinatura. Processo nº 0310.000052/2009. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura pela CEB: Rubem Fonseca Filho e Eli Soares Jucá. Assinatura pela KPMG Alexandre Dias Fernandes. Valor do Contrato: R\$ 253.950,34 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Cumpre assim o previsto na Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS E OBRAS Nº 01/2013. (*)

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação-CJPL torna público o resultado do julgamento da Concorrência de Serviços nº 01/2013-CEB onde foi HABILITADA a empresa GALGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e INABILITADAS as empresas SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES, GEB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP e a CONSTRUTORA VELOSO E TRAJANO LTDA EPP. O processo encontra-se à disposição

dos interessados para vistas no end.: S I A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Brasília – DF, Bloco “E” Sala 15 E. Demais informações, pelo telefone: 3465-9053.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA

Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 28/06/2013, página 49.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 7974/2010. Partes: CAESB X BALANÇAS SATURNO S/A. Assinatura: 28/06/2013. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão e Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística.

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 7846/2009. Partes: CAESB X NETZSCH BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 28/06/2013. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão e Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013.

(Número no licitacoes-e: 490959)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 107/2013-CAESB, processo nº 092.003110/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar pesquisa de clima e cultura organizacional na CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 81.000,00. Data final para recebimento das Propostas: 15 de julho de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 15 de julho de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 3 de julho de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro Caesb

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013

(Número no licitacoes-e: 490968)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 108/2013-CAESB, processo nº 092.003645/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de reservatório de água caixa d'água 500 litros e tanque 6.000 litros em PEAD (polietileno de Alta densidade), conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 18.848,45. Data final para recebimento das Propostas: 16 de julho de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 16 de julho de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 3 de julho de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro Caesb

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2013.

(Número no licitacoes-e: 490973)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 109/2013-CAESB, processo nº 092.002603/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Aplicadores de dispositivos obturadores para supressão de fornecimento água e respectivos dispositivos, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 600.966,40. Data final para recebimento das Propostas: 17 de julho de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 17 de julho de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 3 de julho de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro Caesb

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 095/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA – ME (CONT-CORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRE). CNPJ nº 02.047.027/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada

para a prestação dos serviços de fornecimento para confecções mensais de 5.000 jornais informativos Info Saúde no formato 21x29, 7 cm com 02 páginas e 25.000 jornais informativos do Info Saúde no formato 25x35 com 02 páginas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Total: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600785170052. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2013NE05176. Valor de empenho inicial: R\$ 15.271,69 (quinze mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Emitido em 24/05/2013, sob o evento 400091, na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 058/2013-SES/DF, da Proposta, da Homologação e das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e alterações posteriores. Processo: 060.007.921/2012. Data de Assinatura: 17.06.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Luis Fernando da Silva Vieira. Testemunhas: Layane Pego de Sousa Dib e Heloisa Lopes Alves.

Espécie: Contrato nº 096/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa AMPLA SERVICE MANUTENÇÕES ELETRONICAS LTDA ME. CNPJ nº 13.859.815/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento de Litotripsia e Terapia Extracorpórea, modelo Compact Delta, marca – DORNIER, com aplicação em urologia, equipado com o gerador de ondas de choque eletromagnético, instalado na Unidade de Urologia do HBDF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Total: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Elementos de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2013NE05211 e 2013NE05212. Valores de empenho iniciais: R\$ 144.655,57 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 25.066,67 (vinte e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Emitidos em 27/05/2013, sob o evento 400091, nas modalidades: Estimativo e Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico, da Inexigibilidade de Licitação, da Proposta e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.003.468/2011. Data de Assinatura: 25.06.2013. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Guilherme Vono Ribeiro de Figueiredo. Testemunhas: Tedy Karlo e Bruno Duarte.

EDITAL Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2013. (*)

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÉDICOS)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, por meio do processo 060.001.982/2013 - SES/DF, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.745/93, torna público o Resultado Final da avaliação curricular de médicos para contratação por tempo determinado, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 12/2013 – SES/DF e Edital de Inclusão nº 13/2013 - SES/DF, conforme segue: 1. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – ANESTESIOLOGIA - Opção 1, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: JORGE GOMES DE ARAUJO, 57, 1º; CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, 39, 2º; NEIDE BELARD GIRAO, 36, 3º; CISLENE HITOE PIPA KITAMURA, 35, 4º; RUBENS ALVARENGA, 34, 5º; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO, 34, 6º; LUCIANO GOMES ALMEIDA, 25, 7º; DIRCEU CASTRO PACHECO, 24, 8º; MARCIA SANTANA MOREL, 22, 9º; ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, 19, 10º; PERLLA ISMALIA DE O. SADALA, 19, 11º; JOSE CARLOS DE CASTRO CURADO, 18, 12º; MARCO SCHINKOETH R.B DA CRUZ, 18, 13º; JOSE CARLOS DANTAS ARBOES, 17, 14º; MANOEL NASCIMENTO AQUINO, 15, 15º; ANDRE SANTANA PRATA, 15, 16º; DANIEL BERTRINI DE SOUSA, 13, 17º; JULIANO REIS FREITAS COSTA, 10, 18º; BRENNO MEDINA DALLAGO, 09, 19º; OLIVIA OLIVEIRA RIBEIRO GUIMARAES, 07, 20º; TATIANA BARBOSA MONTEIRO, 07, 21º; TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 07, 22º; HELGA BEZERRA GOMES DA SILVA, 07, 23º; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, 07, 24º; MARCELO RAMOS FERRARI, 05, 25º; SHEYLA RONCATO FRANÇA, 04, 26º; SILMARA MAGALHAES DE CARVALHO, 04, 27º; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA, 04, 28º; ENIO MARQUES TEIXEIRA, 04, 29º; ROGERIO COSTA SOUSA, 04, 30º; GEORGE PONTUAL FRANÇA BIZARRIA, 04, 31º; EMILY ALMEIDA BORGES, 04, 32º; LUIS EDUARDO PESSA DE SOUSA, 03, 33º; CRISTINA CARVALHO R. G. MARTINS, 03, 34º; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO, 03, 35º; LEANDRO TONHA DE CASTRO, 03, 36º; BRUNO EUSTAQUIO DE QUEIROZ PEDROSA SANTOS, 03, 37º; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA, 02, 38º; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER, 02, 39º; FERNANDO JORGE PACHECO SABA, 02, 40º; GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE, 02, 41º; ESTEFANIA CAMPOS RAFAEL, 02, 42º; DANIEL CUNHA DA SILVA LIMA, 02, 43º; ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA MELO, 02, 44º; KEILER JOSE NETTO GONÇALVES, 02, 45º; NICOLE RIBEIRO MARQUES, 02, 46º; JULIANA ARANTES DE SOUZA, 02, 47º; CLENILZE FERREIRA, 01, 48º; MAYSÁ NASCIMENTO PAULA, 01, 49º; IVAN WAGNER ECKELI, 01, 50º; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARQUES, 01, 51º.

2. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – CARDIOLOGIA - Opção 2, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS, 12, 1º; NACKLE

JIBRAN SILVA, 11, 2º; ANTONIO TITO PALADINO FILHO, 11, 3º; FAUSTO STAUFFER J. DE SOUZA, 11, 4º; JOAO RICARDO POLETTI, 09, 5º; GUSTAVO LARA MOSCARDI, 07, 6º; ROSA MARIA DA SILVA COTRIM, 06, 7º; FRANCI AIKO UEHARA HUAMANI, 06, 8º; RAPHAEL LANZA E PASSOS, 06, 9º; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, 06, 10º; TARCISIO CAMPOS PASCOAL, 06, 11º; EDUARDO PEREIRA ZAIDAN, 06, 12º; CAMILA MUNDY DA COSTA GANGONI, 06, 13º; ALINNE KATIENNY LIMA S. MACAMBIRA, 06, 14º; RAIMUNDO NONATO SOUSA, 05, 15º; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS, 05, 16º; EDUARDO JOSE ALVES NOGUEIRA, 05, 17º; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI, 05, 18º; CRISTIANA DA SILVA CAMPOS, 05, 19º; WENDERVAL BORGES CARVALHO JR, 05, 20º; FABIOLA DE FATIMA SOUZA, 05, 21º; INACIO CARLOS MURTA JUNIOR, 05, 22º; BENEDITA FERREIRA MACHADO, 05, 23º; VIRGINIA SOARES R. PEREIRA, 05, 24º; MILENA DE ANDRADE MELO, 05, 25º; LIGIA MARIA DE MELO, 05, 26º; RITA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA, 04, 27º; MARCIA CESAR INTRODASO, 04, 28º; LUCAS SAMPAIO V. F. DE MIRANDA, 04, 29º; ANDREA ALEXANDRA DA SILVA, 03, 30º; FABIANO R. DEGODOY KISSNER, 03, 31º; BIARA ARAUJO ANATACIO ARRUDA, 03, 32º; CHRISTIAN HIGUTI, 02, 33º; FERNANDA DIAS WEILER, 02, 34º; GIULIANO TROMBETTA AMARAL, ELIMINADO.

3. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – CIRURGIA GERAL - Opção 3, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: CARLOS GUSTAVO S. PENHA SAMPAIO, 12, 1º; GERARDO NOGUEIRA MARCOS FILHO, 10, 2º; LEONARDO MICHAL ZAKZAK, 10, 3º; FERNANDO MARCUS FELIPE JORGE, 8, 4º; DENNYSON MELO ANDRADE, 6, 5º; LUCIANE S. BATISTA CARVALHO, 5, 6º; MARCOS DORIVAL ZAGO, 5, 7º; KELLY BARROSO VITALINO, 5, 8º; FERNANDA COELHO FERREIRA, 5, 9º; RODRIGO PASTOR DA SILVA MENDONÇA, 5, 10º; VINICIUS SILVEIRA AMARAL, 5, 11º; TESSIA REGINA LEAL REIS, 5, 12º; GUILHERME CANÇADO REZENDE, 5, 13º; YOKO MIURA, 4, 14º; WALCIR PAULO DA SILVA FREITAS, 4, 15º; SILVANA CALAIS DE FREITAS, 4, 16º; DENIS ASSIS PAPACOSTA, 4, 17º; VINICIUS T. DE MACEDO, 4, 18º; OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, 4, 19º; RODRIGO ROSSI BUENO, 4, 20º; GIULIANO CASTELO BRANCO LOPES, 4, 21º; ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO, 4, 22º; ROGÉRIO PEREIRA LEMES, 4, 23º; JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI, 4, 24º; ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET, 4, 25º; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE, 4, 26º; FLAVIO HENRIQUE VILAÇA DE SALES, 4, 27º; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA, 4, 28º; EDUARDO F. DE A. MASCARENHAS, 4, 29º; RODRIGO VILLALVA RIBEIRO DOS SANTOS, 4, 30º; FREDERICO MESQUITA GOMES, 4, 31º; SERGIO RENATO PAIS COSTA, 3, 32º; SERGIO MORUM XAVIER, 3, 33º; RENATO SABAG AMARAL BATISTA, 3, 34º; CHRISTIANO CEZAR CASER, 3, 35º; DIOGO BORGES PEDROSO, 3, 36º; TIAGO SERRA DAVID, 3, 37º; FRANCIELE RODRIGUES SILVA, 3, 38º; OSEI AKUAMOA JUNIOR, 3, 39º; HOMERO RIBEIRO DE PAULA FILHO, 3, 40º; MARINA DE SOUZA BORGATTO, 3, 41º; MARTA BEATRIZ FONTENELE SANTOS, 3, 42º; ANESIO VIANEI DE MIRANDA, 2, 43º; PLÍNIO RIBEIRO BORGES, 2, 44º; ANTONIO F. VENTURELLI JUNIOR, 2, 45º; HIROJI OKAMO JUNIOR, 2, 46º; PEDRO ANTONIO RODRIGUES D. SOUZA, 2, 47º; SANDRO M. S. MURATO, 2, 48º; MARCOS GIOVANI PEREIRA, 2, 49º; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM, 2, 50º; LAUDICELY DE ARAUJO COSTA, 2, 51º; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS, 2, 52º; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, 2, 53º; BERTHRAN SEVERO GARCIA, 2, 54º; RENATO COSTA SOUSA, 2, 55º; NIMER RATIB MEDREI, 2, 56º; MARCEL CHRYSTIAN SILVA MATOS, 2, 57º; ALVARO ANTONIO CANUTO, 2, 58º; JANDERSON ALMEIDA, 2, 59º; FRANCISCO DAS CHAGAS J. PEREIRA, 2, 60º; ANA VERUSCA TORRES, 2, 61º; LUIZ GUSTAVO BARCELOS, 2, 62º; HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA, 2, 63º; HILDA MARIA OXANDABARATZ ALFARO, 2, 64º; MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, 2, 65º; GUSTAVO ORNELAS PERES, 2, 66º; ROSANA RODRIGUES GALLETTI, 2, 67º; PAULA AYRES KALUME REIS, 2, 68º; LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES, 2, 69º; WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO, 2, 70º; EURIPEDES B. BORGES DOS REIS, 2, 71º; VANESSA TEIXEIRA ZANETTI, 2, 72º; IGOR NUNES E SOUZA, 2, 73º; DANIELLE TALAMONTE, 2, 74º; JULIANA GURGEL FARIA ARAUJO, 2, 75º; MARIANA DE NAPOLE AZEVEDO, 2, 76º; TALLE RANIERE MOREIRA MARTINS, 2, 77º; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS, 2, 78º; ADRIANO PAMPLONA TORRES, 2, 79º; FERNANDA RODRIGUES FERNANDES, 2, 80º; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA, 2, 81º; GUILHERME SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, 2, 82º; KALIELTON RIBEIRO DA PAZ, 2, 83º; RICARDO CINTRA JUNIOR, 2, 84º; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN, 2, 85º; MARA PUREZA MARQUES, 2, 86º; PAULO ROBERTO FARIA RIBEIRO, 2, 87º; JAISON LUZ ARGENTA, 2, 88º; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA, 2, 89º; PEDRO PAULO DE CARVALHO, 2, 90º; VANESSA SOLE F. MAGALHAES, 2, 91º; GERMANO ADELINO GALLO, 2, 92º; PEDRO COSTA PAIXAO, 2, 93º; FABIOLA FERREIRA FERRI, 2, 94º; ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL, 2, 95º; DANILLO ATILA M. BRITO, 2, 96º; MONIQUE FERNANDES DA SILVA, 2, 97º; LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, 2, 98º; EDDI SOFIA DE LAS. T. SERICIA M. MEDREI, 2, 99º; RAFAEL VILELA DA SILVA, 2, 100º; HELENA DE SOUZA MALNATI, 2, 101º; DANILO AUGUSTO GUIMARAES, 2, 102º; RAFAEL OLIVEIRA BUTA, 2, 103º; VITOR NOGOCEKE SIFUENTES, 2, 104º; MARCELO RIBEIRO DE SOUSA BIZERRA, 2, 105º; RAFAEL LOPES MONTEIRO, 2, 106º; CAROLINA DE MELO SILVA, 2, 107º; CONRADO MIRANDA DE ALMEIDA, 2, 108º; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA, 2, 109º; MARIANA BRUNO BARCELLOS, 2, 110º; AUGUSTO GURGEL FARIA ARAUJO, 2, 111º; TIAGO DE OLIVEIRA COSTA, 2, 112º; LAURENCE FURTADO E SOUZA, 2, 113º; RUBENS BALIEIRO FERREIRA, 2, 114º; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI, 2, 115º; ESTEVAO RIBEIRO BORGES, 2, 116º; GILVAN FURTADO DE QUEIROZ II, 2, 117º; SERGIO RODRIGO OLIVEIRA S. LIMA, 2, 118º; PAULO ROBERTO B. DA SILVA, 2, 119º; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL, 2,

120º; ANGELICA GRAVINO, 2, 121º; FELIPE SANTOS MONTEIRO OLIVEIRA, 2, 122º; ISMAR RIBEIRO JUNIOR, 2, 123º; TALITA LEITE BRINGEL, 2, 124º; CINTIA TAVARES SILVA, 2, 125º; ALEX CORCINO SILVA DE AMORIM, 2, 126º; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER, 2, 127º; GERALDO FELIPE NETO, 2, 128º; JULIANA PORTELLA FONTANA, 2, 129º; AECIO NAYRON A. L. DE ANDRADE, 2, 130º; RAFAEL QUARESMA DE LIMA, 2, 131º; PEDRO HENRIQUE JAIME E SILVA, 2, 132º; DIOGO BRAGA DE ALBUQUERQUE NUTELS, 2, 133º; PAULO GONÇALVES JUNIOR, 0, ELIMINADO; VALERIO PERES AYDAR JUNIOR, 0, ELIMINADO; IZABELLA GONÇALVES CARNEIRO, 0, ELIMINADO; MARINA PANIAGO G. PEREIRA, 0, ELIMINADO.

4. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO - Opção 4, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: ROBERTO CORDEIRO GONÇALVES, 52, 1º; VANIA MARIA DE OLIVEIRA, 35, 2º; CLAUDIO MARES GUIA, 27, 3º; JEAN NEWTON LIMA COSTA, 25, 4º; JOSE EVOIDE MOURA JUNIOR, 20, 5º; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR, 19, 6º; CARLOS ALVARO CORREIA ARAUJO, 18, 7º; ADRIANO CLAUDIO PEREIRA DE MORAES, 17, 8º; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA, 16, 9º; DOUGLAS ANDRADE GODOI, 15, 10º; FABIANO GIRANTE CORREA, 14, 11º; MILENA DE ANDRADE MELO, 13, 12º; DALTON LUIS LANNA PEREIRA, 12, 13º; CLEITON RODRIGUES LOPES, 12, 14º; JOE NILTON CORDOVA BOCANEGRA, 11, 15º; ALBERTO MENDONÇA PIRES FERREIRA, 11, 16º; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA, 10, 17º; LUDMILA J DE MENDONÇA ROCHA, 10, 18º; MARCELO DIAS TOMASELI, 08, 19º; JORGE EURICO RIBEIRO, 08, 20º; DANIELLA LOPES CASSEMIRO ASSIS, 07, 21º; LUIZ FLAVIO RODRIGUES TAVARES, 07, 22º; ALBERTO RENNETH SILVA DE OLIVEIRA, 07, 23º; THIAGO GERMANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA, 07, 24º; LILIA CALIXTO, 06, 25º; GRAZIELA MARTHA DE PAULA, 06, 26º; IELVES ROSA MADUREIRA, 06, 27º; TATIANA COELHO VELOSO, 06, 28º; NADIA JULIANA BERALDO GOULART BORGES HAUBERT, 06, 29º; KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO, 06, 30º; IVIAN FERNANDES QUEIROZ ASFOR, 06, 31º; HUMBERTO BORGES BARBOSA, 06, 32º; MARCELO MOREIRA DA SILVA, 06, 33º; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, 05, 34º; JAMILE MARIA THOME, 05, 35º; ILSO CRISTINANO MONTEIRO LARA, 05, 36º; MARCELO GONCALVES REZENDE, 05, 37º; ISABELA NOVAIS MEDEIROS, 05, 38º; FABIO LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA, 05, 39º; EDSON GONÇALVES JUNIOR, 05, 40º; ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, 05, 41º; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, 05, 42º; LUCIANO MARTINS MOREIRA, 04, 43º; GORKI GRINBERG, 04, 44º; ANDREA ALEXANDRA DA SILVA, 04, 45º; LEIDIANE ALVES SANTANA, 04, 46º; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI, 04, 47º; JOAO PEDRO PONTES CAMARA FILHO, 04, 48º; MARCEL REBELATO, 04, 49º; ANAHI D DENISE TERCARIOLI FABIO, 03, 50º; BRUNO WALTER SCHWERZ FUNGHETTO, 03, 51º; FERNANDA DIAS WEILER, 03, 52º; LAURA MENDES DE BARROS, 03, 53º; LAURA MARCONDES SIMOES, 02, 54º; PAULO ROBERTO FARIA RIBEIRO, 02, 55º; MARCELA MASCARENHAS BRAGA RASSI, 02, 56º; PRISCILA BONDEZAN VIEIRA, 02, 57º; CLAUDIO HUMBERTO DE FREITAS, 02, 58º; PLINIO RIBEIRO BORGES, 01, 59º; CARLOS ANTONIO DE BARROS C JR, 01, 60º; BELCHIOR SANTANA OLIVEIRA JUNIOR, 01, 61º; MARCOS MARRAFON, ELIMINADO.

5. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Opção 5, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: PAULO CEZAR GOMES DIAS, 62, 1º; MONICA DE CASSIA COSTA, 31, 2º; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM, 24, 3º; JULIANA DUARTE DINIZ, 22, 4º; FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA JR, 18, 5º; CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA, 15, 6º; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI, 15, 7º; ROBERTA CALHEIROS RAMOS, 15, 8º; CINARA DE PAULA COSTA, 15, 9º; ARMANDO PIQUERA HERNANDEZ, 11, 10º; SARA SOFIA DE OLIVEIRA, 11, 11º; LILIAN CRISTINA NEGRI NICACIO, 05, 12º; LIANA DE MEDEIROS MACHADO, 05, 13º; ANA PAULA PEARSON, 04, 14º; MARINA SALOMAO MARANHÃO CARVALHO REZZO, 04, 15º; LUCIANA ALICE B FIGEUIRA, 03, 16º; BRENDA CARLA LIMA SILVA, 03, 17º; HEDMILSON DE CASTRO SANABIO, 01, 18º; TAI IL KIM, ELIMINADO; CLESIO MELLO DE CASTRO, ELIMINADO.

6. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – NEUROLOGIA - Opção 6, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: SORAYA SOARES DE ALMEIDA, 19, 1º; MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES, 16, 2º; ALESSANDRO GUTTERRES TARANTO, 14, 3º; LUIZ ANTONIO MURATA, 07, 4º; KEILA REJANE FERREIRA GALVAO, 07, 5º; LILIANE ANGELA DE OLIVEIRA, 07, 6º; ANDREIA LAGES NOGUEIRA ARAUJO, 05, 7º; LETICIA COSTA REBELLO, 05, 8º; JULIANA RIBEIRO JANNER, 05, 9º; MARCELO EVANGELISTA LOBO, 03, 10º; KAOUE FONSECA LOPES, 03, 11º; JORGE ALBERTO MARTINS PENTIADO JUNIOR, 02, 12º; ELIAS PAULO LOPES FERNANDES, 02, 13º; MIGUEL CESAR MERINO RUIZ, 02, 14º; HEITOR FELIPE LIMA, 02, 15º; CLARA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA, 02, 16º; EDILSON PROLA FILHO, 01, 17º; CID CELIO JAYME CAVALCANTE, ELIMINADO.

7. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – PSIQUIATRIA - Opção 7, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: TEREZINHA DA G DUARTE SANTOS, 58, 1º; LIGIA BARBOSA LENZA, 55, 3º; CRISTOPH BOTTERI SURJUS, 22, 4º; ERWIN ADNEN SMEJA, 21, 5º; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO, 17, 6º; THIAGO BLANCO VIEIRA, 17, 7º; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR, 08, 8º; JOAQUINA PERES, 06, 9º; RICARDO BARROS BARRETO, 06, 10º; RENATO ANTUNES DOS SANTOS, 05, 11º; JACYRA AZEVEDO PAIVA DE ARAUJO, 05, 12º; FABIOLA LEO LIMA, 05, 13º; KARLLA SA-

BRYNA DE SOUZA SANTOS, 04, 14º; LEA REGINAMIORIN XAVIER, 03, 15º; NAZARETH CRISTINA SANTOS ARAUJO, 03, 16º; LILIAN DOS ANJOS LORDELO, 03, 17º; LUIS FERNANDO SILVA CASTRO DE ARAUJO, 03, 18º; PABLO ALMEIDA ROCHA, 03, 19º; GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CAMARGO, 03, 20º; WALTER LUIZ BIANCHI VIEIRA, 02, 21º; ANDRE DE MATTOS SALLES, 02, 22º; GUSTAVO GOMES DE AS, 02, 23º; SILAS TADEU DE OLIVEIRA TAVARES, 02, 24º; CAMILLA OLIVEIRA OTONI, 02, 25º; INGRID COUTINHO CHAVES OLIVEIRA, 02, 26º; LUIZA ISA SILVA COSTA NETA, 02, 27º; JOAO ALBERTO NEVES FILHO, 02, 28º; RENATA FACCO DE BORTOLI, 02, 29º; CELIA SALGADO DE MENDOÇA, 01, 30º; MARIA SALETE AMERICO REZENDE, 01, 31º; MARIA ESTHER JANSSEN, 01, 32º; MARCELO JOSE JANUARIO, 01, 33º; LARA AUGUSTA EUGENIO PINTO, 01, 34º; ALESSANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO, 01, 35º; CLAUDIO FERNANDO COSTA, 01, 36º; GABRIELA GRACIANO DIAS, 01, 37º; SOASIVO VIEIRA DA SILVA FILHO, ELIMINADO.

8. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – CANCEROLOGIA CLÍNICA - Opção 8, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: MARCUS VINICIUS TAVARES C. MELLO, 57, 1º; CLAUDIA OTTAIANO RODRIGUES FROTA, 18, 2º; LIANE EUGENIO PINTO, 15, 3º; RAFAEL DE NEGREIROS BOTAN, 09, 4º; SANDRO JOSE MARTINS, 08, 5º; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES, 05, 6º; MIRIAN CRISTINA DA SILVA, 05, 7º; ANDREZA KARINE DE B. A. SOUTO, 04, 8º; ALEXANDRE RIBAS DE CARVALHO, 03, 9º; JANICE RODRIGUES FARIAS, 03, 10º; AUGUSTO PORTIERI PRATA, ELIMINADO.

2. Os candidatos ELIMINADOS não atenderam os requisitos básicos do Edital Normativo.

3. O presente resultado final fica devidamente homologado na data da sua publicação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 118, de 11 de junho de 2013, página 46.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EDITAL Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, e considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.745/93, bem como o Edital Normativo nº 12/2013 – SES/DF, o Edital de Inclusão nº 13/2013, o Edital de Resultado Final nº 16/2013 - SES/DF, RESOLVE:

1. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de Médico – Especialidade: CIRURGIA GERAL - Opção 3, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação e ordem de classificação: JANDERSON ALMEIDA, 2, 5º.

2. O candidato deverá apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados, considerando o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, bem como a continuidade do serviço público.

3. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

4. O candidato deverá se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

5. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.012.950/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00278/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 278/2012A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.747.420/0001-90. Objeto: Aquisição de Bolsa Coletora. Item Adjudicado: 01, 02, 03. Valor Total Registrado: R\$ 14.995.230,00. Data da Assinatura: 28/06/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa Marcelo Camargo Bizerra. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Ana Paula Sousa P. Silva.

Processo: 060.006.772/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00228/2012. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2012F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.247.743/0035-69. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Item Adjudicado: 09. Valor Total Registrado: R\$ 601.084,80. Data da Assinatura: 01/07/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael de Aguiar Barbosa; pela Empresa Erika Kubbotta. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Patrícia Silva Araújo Resende.

Processo: 060.011.313/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00073/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 00073/2013A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa GLAXOSMITHKLINE, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Item Adjudicado: 16, 17 e 20. Valor Total Registrado: R\$ 580.537,92. Data da Assinatura: 1º/07/2013. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Rafael

de Aguiar Barbosa; pela Empresa Lucas Xavier Garcêz da Silva. Testemunhas: Bruno Pazzini Duarte e Ana Paula Sousa P. Silva.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 084/2013, processo no 060.005.538/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, no valor de R\$ 562,24 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 28 de junho de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de junho de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 119/2013, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: ATA Nº 119/2013, referente ao processo 060.011.651/2012 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.; MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.; TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, alimentação e locação de espaço físico, equipamentos e reprodução gráfica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo: 060.010.630/2012. Valor Total Estimado R\$1.295.925,00. Edital: 02/07/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2013 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 09/2013-Fepecs. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: LILIANE PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Técnica para o Curso de Aperfeiçoamento em Crack e em outras Drogas para profissionais médicos na atenção básica atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF) e no Núcleo de Assistência à Saúde da Família (NASF) conforme Edital de Credenciamento Nº 01/2007 e alterações. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária – Esfera 2 Unidade Orçamentária: 23203 Programa de Trabalho: 10128622040892421 ID.USO: 0. Natureza da Despesa: 339036. Contrapartida: 999999. Fonte de Recursos: 432006902. Nota de Empenho nº 2013NE00224. Nota de Empenho no Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de Vigência Contratual: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura e perdurará até 30 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado. Modalidade: Global. Ficam designados como Executor Titular e Substituto os servidores Ligia Teixeira Mendes de Azevedo, mat. 129.944-1 e Fábio Ferreira Amorim, mat. 195.412-1, respectivamente. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo 064.000.160/2013. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 20/06/2013. Pela FEPECS: Gislene Regina de Sousa Capitani. Pela Contratada: Liliane Paula Guimarães de Oliveira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, combinado ao artigo 29 e artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer Projur/Fepecs nº 48/2013, fls. 37-40, dos autos do processo 064.000.278/2013, o Coordenador de Apoio Operacional/Fepecs, autorizou a Inexigibilidade de Licitação com

fulcro no artigo 25, c/c com o artigo 13, da Lei nº 8.666/1993, referente a compra de uma vaga para servidor desta Fundação, visando a participação no XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 1º de julho de 2013. Gislene Regina de Sousa Capitani, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2013
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA
POR TEMPO CERTO (PTTC) - ANULAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 6.450/1977, combinado com o inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 7.165/2010, RESOLVE:

I – ANULAR o Edital de Chamamento nº 33/2012 – DGP/PMDF, de 21 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 237, de 23 de novembro de 2012, que trata do chamamento de Oficiais Policiais Militares inativos, que se encontrem na reserva remunerada, e em caráter excepcional os reformados, para participarem do processo seletivo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), em razão das inconsistências indicadas na Ata nº 01 da Comissão do PTTC, de 22 de janeiro de 2013 e na Informação nº 010/2013-ATJ/DGP, de 04 de abril de 2013.

II – DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF que elabore novo edital de chamamento objetivando atender as necessidades da Corporação no que tange à Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), de acordo com a legislação em vigor.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17, DE 1º DE JULHO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA
POR TEMPO CERTO (PTTC) POR OFICIAIS INATIVOS.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo vista o previsto no artigo 4º da Lei nº 6.450/1977, combinado com o inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 7.165/2010, e ainda, considerando o artigo 114 da Lei Federal nº 12.086/2009, regulamentado pelo Decreto nº 32.539/2010, bem como o previsto na Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012, TORNA PÚBLICO o chamamento de Oficiais Policiais Militares Inativos, para participarem do processo seletivo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC, nos termos abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Edital visa selecionar oficiais inativos para atender à absoluta necessidade de serviços específicos no âmbito da Corporação, conforme item 2 deste Edital, por meio da nomeação para prestação de tarefa por tempo certo, na forma da legislação em vigor.

1.2 Os interessados em prestar tarefa por tempo certo deverão apresentar seus requerimentos, requerendo a inscrição no processo seletivo, ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, a serem protocolados junto a Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis da PMDF, no período de 08 a 26 de julho de 2013, exceto sábado e domingo, no horário de expediente da Corporação.

1.3 O requerimento deverá estar instruído com a documentação abaixo:

- Ficha cadastral, na forma do modelo em anexo, devidamente preenchida e assinada;
- Declaração assinada, conforme modelo em anexo, de não exercício de outro cargo público;
- Certidões criminais expedidas pela Justiça Federal (1ª Região), Justiça do DF, e pelas Varas Criminais Estaduais e Federais das localidades em que residiu nos últimos dois anos;
- Certidão de antecedentes disciplinares do Departamento de Controle e Correição - DCC;
- Currículo completo; e
- Documentos comprobatórios da capacidade técnica ou experiência profissional para a execução da tarefa (originais ou cópias autenticadas);

1.4 A nomeação de oficiais reformados para a PTTC somente ocorrerá se não houver oficiais da reserva remunerada em condições de serem nomeados para a tarefa.

2. DAS TAREFAS

2.1 As nomeações de oficiais inativos, na forma do presente Edital, ocorrerão para o exercício de atividades (tarefas) de:

- 2.1.1 docência (ensino fundamental e superior);
- 2.1.2 instrutor em curso ou programa realizado no âmbito da Corporação;
- 2.1.3 administração, no que se incluem tarefas de assessoria;
- 2.1.4 finanças;
- 2.1.5 informática e tecnologia;
- 2.1.6 saúde (medicina, odontologia, psicologia, assistência social, técnico, etc.);
- 2.1.7 comunicação e marketing;
- 2.1.8 engenharia; e
- 2.1.9 construção civil (planejamento, execução e supervisão)

2.2 As tarefas específicas que deverão ser executadas corresponderão às demandas apresentadas e justificadas pelas Organizações Policiais Militares (OPM), por meio do Plano de Trabalho, e serão indicadas no ato de nomeação, devendo ser desempenhadas no horário de expediente que vigorar na Corporação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL DOS PEDIDOS

3.1.1 O oficial inativo voluntário à nomeação para a PTTC deverá atender aos requisitos constantes do artigo 6º da Portaria PMDF n. 777, de 18 de maio de 2012;

3.1.2 Somente os requerimentos, cujos requerentes atendem de imediato aos requisitos referidos no item anterior, após verificação da DIPC, à exceção da comprovação da capacitação técnica ou experiência e da capacidade física e mental, serão remetidos à equipe responsável pela avaliação dos currículos;

3.2 DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

3.2.1 Equipe específica de profissionais, indicada pelo DGP, analisará, avaliará e classificará os currículos, segundo os critérios constantes do § 3º do artigo 4º da Portaria PMDF n. 777, de 18 de maio de 2012, e parâmetros estabelecidos no presente edital, tendo por base o Plano de Trabalho apresentado pela OPM, devendo seus atos serem registrados em ata;

3.2.2 A equipe indicará, ao final dos trabalhos, todos os oficiais inativos habilitados por tarefa, ordenados inicialmente pela compatibilidade do posto com a tarefa e, em seguida, pela funcionalidade e adequação ao interesse público;

3.2.3 A funcionalidade e a adequação ao interesse público serão atendidas na maior compatibilidade ou conformidade da formação (ou conhecimento) e experiência com a tarefa a ser desempenhada, na forma dos itens seguintes.

3.2.4 Será indicado para a nomeação, preferencialmente, tendo em vista o item anterior, aquele que já tenha executado, no âmbito da Corporação, função dentro da área de interesse da OPM, e que possua maior tempo de serviço na função ou que se destacou no seu exercício enquanto esteve na ativa;

3.2.5 Ainda que sejam distintas as formações técnicas entre os candidatos, mas sendo todas adequadas para a execução de uma mesma tarefa, priorizar-se-á, na indicação para a nomeação, aquele que tiver maior período de experiência profissional, ressalvado o disposto no item anterior.

3.2.6 Na aferição da antiguidade, como critério de desempate na hipótese de a experiência profissional ser a mesma, será considerado o período total de permanência no posto, em atividade, consoante estabelece a Lei n. 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

3.2.7 A experiência profissional e o conhecimento na área se revelarão, por si só, suficientes para a nomeação quando não for recomendável ou exigível por lei, tendo em vista a tarefa a ser executada, a capacitação formal ou habilitação específica.

3.2.8 A capacitação técnica (conhecimento) ou experiência profissional poderá ser comprovada pelo contido em ficha de assentamentos, sendo que, também, poderá ser admitida, para esta última, declaração formal de autoridade competente no âmbito da Corporação.

3.3 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.3.1 A DIPC, após receber resultado final da avaliação dos currículos, convocará os oficiais inativos selecionados, segundo a ordem de classificação e na proporção da demanda apresentada, a fim de dar-lhes conhecimento acerca da tarefa específica a ser desempenhada.

3.3.2 Os oficiais inativos que aceitarem a tarefa serão apresentados, pela DIPC, ao órgão competente, para serem inspecionados quanto às condições físicas e mentais para a PTTC, encarregando-se a Diretoria, posteriormente, de confeccionar os atos de nomeação a serem levados à apreciação da autoridade competente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A nomeação dos inativos selecionados e aptos para a PTTC ocorrerá à critério da Administração e dependerá da permanência da demanda institucional apresentada pela OPM.

4.2 À critério da Administração, poderão ser consideradas, para prestação inicial, todas as demandas, abrangidas pelas tarefas indicadas no item 2, que vierem a surgir perante a Administração, no prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação da primeira nomeação em função deste Edital.

4.3 O oficial inativo nomeado somente entrará em exercício no prestação de tarefa na OPM após a assinatura do respectivo Termo de Compromisso, em modelo oportunamente definido no âmbito do Departamento de Gestão de Pessoal, e recebimento do crachá.

4.4 Os oficiais inativos nomeados para a PTTC estarão sujeitos às prescrições do Decreto Distrital nº 32.539/2010, da Portaria PMDF nº 777 de 18 de maio de 2012 e de outras normas específicas a respeito, às quais se dará amplo conhecimento aos interessados.

4.5 O presente Edital e os atos de nomeação, prorrogação e dispensa para a PTTC deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

ANEXO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 17/2013 – DGP/PMDF, DE 01 DE JULHO DE 2013.

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Posto: _____

Nome de guerra na ativa: _____

Telefone: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ anos

Data de transferência para inatividade: ____/____/____

Motivo da transferência para a inatividade: _____

<input type="checkbox"/>	Mais de 30 anos de serviço	<input type="checkbox"/>	Inclusão em Quota Compulsória
<input type="checkbox"/>	Ex officio – 6 anos no posto	<input type="checkbox"/>	2 anos de LTSPF (saúde familiar)
<input type="checkbox"/>	2 anos em função civil	<input type="checkbox"/>	2 anos de LTIP (interesse particular)
<input type="checkbox"/>	Empossado em cargo eletivo	<input type="checkbox"/>	Incapaz definitivamente para o SPM
<input type="checkbox"/>	Outro (especificar) _____		

Data do DODF em que foi publicada a passagem para a inatividade ____/____/____
 Última função exercida no serviço ativo: _____
 Cidades em que residiu nos últimos dois anos: _____
 2. TAREFA PRETENDIDA PARA A PTTC: _____

3. INFORMAÇÕES JULGADAS RELACIONADAS COM A TAREFA:

(Tipo - M – Curso Militar // C – curso civil)

Tipo	Ano	Duração	Curso	Instituição

4. FUNÇÕES EXERCIDAS QUE O QUALIFICAM PARA A TAREFA (experiência profissional):

Função	Tempo na função	Instituição

5. INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DE TAREFA DISTINTA:

Quanto à disponibilidade para o exercício de tarefas distintas das indicadas, em conformidade com o Edital e com currículo que foi apresentado, declaro que:

Estou interessado Não estou interessado

6. DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações constantes da presente Ficha Cadastral para a PTTC, para a qual sou voluntário, estando ciente e de acordo com a legislação que rege a prestação de tarefa por tempo certo e demais normas pertinentes em vigor.

Brasília-DF, em ____/____/____

 Assinatura do Candidato

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO COMODATO SHOPPING ID
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao que preceitua o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme o que prevê o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e com o Decreto do Distrito Federal nº 3725/2001 e ainda consoante ao § 1º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 785 de 26 junho de 2012, alterada pela portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013, após análise procedida pela Subseção de Convênios, da Seção de Contratos da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças e, em sendo procedidos todos os procedimentos administrativos necessários para seu encerramento. “ENCERRO” o presente Contrato Particular de Comodato, autuado sobre Processo nº 054.001.068/2008, devido a devolução do imóvel que fora ocupado pelas Cias de Trânsito do 1º BPTRAN até a presente data, conforme Cláusula Sexta – Da Dissolução, folha 59, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o ANTÔNIO VENÂNCIO – Empreendimentos Imobiliários / SHOPPING ID, que tinha como objeto o Contrato Particular de Comodato entre as Partes, de disponibilização de salas naquele Shopping para uso das Cias de Trânsito. Brasília/DF, 28 de junho de 2013. Alexandre Antônio Oliveira Corrêa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 054.000.441/2012, firmou o presente por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 444/2012-PROCAD/DF, em favor da empresa Forjas Taurus SA, inscrita sob o CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para fazer face às despesas com a aquisição de submetralhadoras portáteis modelo MT .40, calibre .40 SW no valor de R\$ 1.571.200,00 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do §2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 1º de julho de 2013. Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013.

O Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios da Polícia Militar do Distrito Federal comunica que no pregão supracitado, sagraram-se vencedoras as empresas AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - EPP, CNPJ 07.764.000/0001-07, para o item 01, aquisição de ração para cão pastor alemão filhote em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, no valor global de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ 04.919.005/0001-73, para o item 2, ração para cão pastor alemão de trabalho em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao processo nº 054.001.639/2012. Os Termos de Adjudicação e Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.

PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO –SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2013

Processo 053.000.920/2013. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de estante, guarda-volumes e outros para biblioteca, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista ao acatamento da impugnação interposto por empresas. Inf.: (61) 3901-3481. Marilton Santana Júnior, Diretor.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

Processo 053.000.284/2013. Pregão nº 19/2013. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 7.892/2013 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2013, publicado no DODF nº 64, de 28 de março de 2013, página nº 84 e a respectiva homologação, conforme fls. 174 do processo nº 053.000.284/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.000.284/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se atendidos os requisitos previstos no art. 22 do Dec. 7.892/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimentos de Materiais – CESMA (SAIS QD 04 LT 05 Asa Sul), de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2013, em até 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor do contrato, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da

lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 19/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

1º LUGAR						
EMPRESA: AL COMERCIAL LTDA-ME						
CGC/CNPJ: 14.121.215/0001-75		INSCR. ESTADUAL	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2118-0		CONTA 23.729-9
TELEFONE (48) 3442-3624			ENDEREÇO: Rua José de Alencar nº 158 – 1º de maio – Içara - SC			
SOCIO DIRETOR: ADROALDO LAITANO			R.G.: 2.154.527-8 – SSP-SC		CPF: 657.593.469-20	
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. EST. SEM.	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			450	<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: estrutura principal confeccionada em metalon retangular 50 x 30 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com 02 (dois) leitos, estrado confeccionado em aço retangular, com cinco (05) tubos de aço quadrado 20x20 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), devendo os estrados serem soldados nas longarinas, que virá acompanhada de chapa de madeira compensada espessura mínima de 18 mm. Cama superior dotada de grade protetora nas laterais direita e esquerda e será fixa nas longarinas por parafusos, porcas e arruelas, com tubo quadrado medindo 20x20 mm com chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com vãos não superiores a 0,15m e com medidas de 1,20 m de comprimento x 0,28m de altura. Escada composta de 03 degraus fixa na lateral, ambas confeccionadas em metalon retangular 30 x 20 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020). As longarinas deverão ser em metalon retangular 100x30 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020). As extremidades inferiores e superiores da estrutura principal de sustentação devem ser vedadas com chapa de aço 14 espessura mínimas -1,90mm (SAE 1006-1020) soldadas; as extremidades inferiores (pés) deverão ser providas de sapatas em polipropileno 100% injetado na cor preta. Medidas do beliche: largura 0,85 m x comprimento de 1,98 m x altura de 1,60 m (variação de +/- 1%). O beliche deverá ser desmontável, utilizando-se conjuntos de 03 (três) parafusos, porcas e arruelas de aço 7/8Ø x 5/16Ø em cada chapa, para unir as longarinas às cabeceiras, totalizando 24 conjuntos de parafusos para montagem do beliche. Todos os encaixes de parafusos, porcas e arruelas deverão ser realizados de forma que as partes fiquem protegidas, evitando cortes, arranhões e outros riscos aos usuários, conforme modelo que segue anexo. Acabamento da estrutura com solda eletrônica MIG de alta resistência e eliminação de rebarbas e respingos de solda. Toda a parte metálica do material, após a montagem individual dos subconjuntos, deve ser submetida a processos de tratamento químico, recebendo revestimento fosfático, passando pelas fases de desengorduramento e de decapagem; pelo processo de imersão total em banhos de solução aquosa de compostos alcalinos e ácidos clorídricos e, posteriormente, deve ser neutralizada para possuir alta resistência contra a corrosão, eliminando a possibilidade de formação de ferrugem sob a pintura. Após o</p>	<p>Marca: AELLE</p>	R\$ 399,94

				tratamento descrito, o material deve passar por secagem em estufa, a 180° C, durante 20 minutos. A pintura de acabamento deve ser feita com tinta epóxi, na cor vermelha padrão CBMDF. O beliche deve ser apropriado pra receber colchões com as seguintes dimensões: 0,78 m x 1,88 m, com altura de 0,18 m.		
				Obs.: Colchão não incluso		
VALOR TOTAL						R\$ 179.973,00
2º LUGAR						
EMPRESA: JB EMPRESARIAL EIRELI - ME						
CGC/CNPJ: 10.948.043/0001-57		INSCR. ESTADUAL 10.496.906-7		BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 3300	CONTA 2367-1
TELEFONE (62) 3088-6150			ENDEREÇO: Av. Paganine Q.10 Lt 13 Sl. 05 – Jardim Europa - GO			
SOCIO DIRETOR: JOÃO BATISTA DUARTE DE SOUSA			R.G.: 391.911-6		CPF: 888.659.911-00	
2º LUGAR						
ITEM	QUANT. EST. SEM.	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			450	<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: estrutura principal confeccionada em metalon retangular 50 x 30 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com 02 (dois) leitos, estrado confeccionado em aço retangular, com cinco (05) tubos de aço quadrado 20x20 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), devendo os estrados serem soldados nas longarinas, que virá acompanhada de chapa de madeira compensada espessura mínima de 18 mm. Cama superior dotada de grade protetora nas laterais direita e esquerda e será fixa nas longarinas por parafusos, porcas e arruelas, com tubo quadrado medindo 20x20 mm com chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com vãos não superiores a</p> <p>0,15m e com medidas de 1,20 m de comprimento x 0,28m de altura. Escada composta de 03 degraus fixa na lateral, ambas confeccionadas em metalon retangular 30 x 20 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020). As longarinas deverão ser em metalon retangular 100x30 mm de chapa de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020). As extremidades inferiores e superiores da estrutura principal de sustentação devem ser vedadas com chapa de aço 14 espessura mínimas -1,90mm (SAE 1006-1020) soldadas; as extremidades inferiores (pés) deverão ser providas de sapatas em polipropileno 100% injetado na cor preta. Medidas do beliche: largura 0,85 m x comprimento de 1,98 m x altura de 1,60 m (variação de +/- 1%). O beliche deverá ser desmontável, utilizando-se conjuntos de 03 (três) parafusos, porcas e arruelas de aço 7/8Ø x 5/16Ø em cada chapa, para unir as longarinas às cabeceiras, totalizando 24 conjuntos de parafusos para montagem do beliche. Todos os encaixes de parafusos, porcas e arruelas deverão ser realizados de forma que as partes fiquem protegidas, evitando cortes, arranhões e outros riscos aos usuários, conforme modelo que segue anexo. Acabamento da estrutura com solda eletrônica MIG de alta resistência e eliminação de rebarbas e respingos de solda. Toda a parte metálica do material, após a montagem individual dos subconjuntos, deve ser submetida a processos de tratamento químico, recebendo revestimento fosfático, passando pelas fases de desengorduramento e de decapagem; pelo processo de imersão total em banhos de solução aquosa de compostos alcalinos e ácidos clorídricos e, posteriormente, deve ser neutralizada para</p>	Marca: METALSON	R\$ 399,94

possuir alta resistência contra a corrosão, eliminando a possibilidade de formação de ferrugem sob a pintura. Após o tratamento descrito, o material deve passar por secagem em estufa, a 180° C, durante 20 minutos. A pintura de acabamento deve ser feita com tinta epóxi, na cor vermelha padrão CBMDF. O beliche deve ser apropriado pra receber colchões com as seguintes dimensões: 0,78 m x 1,88 m, com altura de 0,18 m.

Obs.: Colchão não incluso

VALOR TOTAL

R\$ 179.973,00

MARILTOM SANTANA JÚNIOR
Diretor de Contratações e Aquisições

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES
Chefe da Subseção de Registro de Preços

JOÃO BATISTA DUARTE DE SOUSA
Rep. Legal da Empresa.
JB EMPRESARIAL EIRELI - ME

ADROALDO LAITANO
Rep. Legal da Empresa.
AL COMERCIAL LTDA-ME

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 16/2013, Publicada no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, página 48, ONDE SE LÊ: "...Prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de software, com a finalidade de instalar e prestar manutenção no Sistema de Validação dos Dados do Sistema Público de Escrituração – SPED e FCONT;..." LEIA-SE: "...Contratação de Empresa Especializada em desenvolvimento de software com a finalidade de instalar e prestar manutenção de sistema de validação dos dados nos arquivos magnéticos de Escrituração do Livro Eletrônico...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa BSB CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, apresentou, no dia 28.06.2013, RECURSO contra o Resultado Final da licitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 131 de 26.06.2013, página 97, referente à Tomada de Preços supracitada.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 390.000.546/2012. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens n.º 22/2013. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e RENAULT DO BRASIL S/A. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores do tipo crossover, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2013-SE-DHAB e seus Anexos (fls.16/136) e Proposta (fls.179/181). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 187.400,00(cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 28.901; Programa de Trabalho 15.127.6208.2402.0002; Natureza da Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos: 370; Modalidade: Ordinário; Vigência: 60 (sessenta dias), a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de junho de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Paulo Alexandre Antunes Mesquita, na qualidade de Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013.

Processo: 390.000.188/2013. UASG: 926209. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração da metodologia de execução e de sistematização de resultados, para realização dos eventos que compõem a 5ª Conferência Distrital das Cidades,

promovida pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB. Total de Lotes Licitados: 01 (um). Valor estimado: R\$ 2.759.353,16 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 12/07/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 02/07/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 28 de junho de 2013.

ADRIANO GUEDES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013.

Em face do encerramento do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2013, cujo objeto é aquisição de aquisição e instalação de fechaduras biométricas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do Presente Edital, no qual o resultado foi adjudicado na forma descrita na tabela abaixo, encaminho o presente processo para conferência e homologação.

Item	Quant	Especificação	Empresa/CNPJ	Valor Estimado R\$	Valor Contratado R\$
1	10	Fechaduras biométricas	GETTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME 15.443.387/0001-28	20.290,00	20.000,00

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.

Atenciosamente,
ADRIANO GUEDES
Pregoeiro

O Subsecretário de Administração Geral no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2013, conforme adjudicação acima referenciada.

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), a ser executado de forma contínua, compreendendo inicialmente 15 (quinze) habilitações, conforme as especificações, quantidades e condições constantes deste instrumento, para atender esta Administração Regional do Park Way, situada na Avenida Contorno, A/E 14 LT. 15 – Núcleo Bandeirante, conforme especificações e condições estabelecidas

no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 12 de julho de 2013. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Valor estimado: R\$ 82.052,40. Processo 305.000.130/2012- Administração Regional do Park Way

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços gráficos (editoração, impressão e montagem da revista Heringeriana, periódico de cunho científico, publicado semestralmente pelo Jardim Botânico de Brasília, bem como elaboração de folders com informações aos visitantes, banners com agenda de eventos e pastas para utilização em eventos e oficinas promovidos pelo JBB), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo n.º 195.000.034/2013. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 15 de julho de 2013. Valor estimado: R\$ 48.161,28. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 01/2012.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a fase externa do pregão em epígrafe, cujo objeto Aquisição de armamentos (carabina, espingarda e rifle de precisão), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo I deste edital, processos n.ºs 052.001.086/2009, 052.001.088/2009 e 052.001.468/2009 - PCDF, será anulada, por decisão da Subsecretaria de Licitações e Compras, com base no Parecer Técnico n.º 015/2013/R - ATJ/SULIC, estando o processo a disposição dos interessados nesta Subsecretaria de Licitações e Compras. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da Lei 8.666/93. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, o ato de anulação restará consumado.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2012.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo n.º: 072.000.250/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2013.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe, processos n.ºs: 070.000.463/2013 070.000.445/2013, 070.000.335/2013-SEAGRI, 135.000.382/2013-Adm. Planaltina encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2013.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo principal n.º 002.000.333/2013-Casa Civil e apensos 380.000.911/2013-SEDEST, 139.000.264/2013, 139.000.208/2013-Adm. Cruzeiro, 063.000.068/2013-FHB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2013.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos n.º 151.000062/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 1º de julho de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CANCELAMENTO DA ATA SRP Nº 061/2013

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS torna pública a decisão da Subsecretaria de Licitações e Compras, de CANCELAR o

Registro de Preços de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, constante da Ata SRP Nº 061/2012, objeto do Pregão Eletrônico Nº 384/2012; empresa detentora: VALE DO AÇO COM. REPRESENTAÇÃO E SERV. DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS, tendo em vista a negociação para a revisão de preços dos itens 03 a 06 e 10 a 11, constantes da Ata SRP Nº 034/2012, do Pregão Eletrônico n.º 177/20012, para aquisição de UNIFORMES DA SES/DF, objeto do processo n.º 411.000.056/2011, CONVOCA a empresa WINNER IND. DE DESCARTÁVEIS LTDA a comparecer à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 02 a 04 de julho de 2013, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 414.000.269/2012. Interessado: SEAP. Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Ministar Curso. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP - Substituto, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, Portaria SEAP nº 85, de 10 de maio de 2013, DODF nº 97, página 32, o disposto no Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer nº 0211/2013 – PROCAD/PGDF, acostado às fls. 84 a 95 e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 43/2013, acostado às fls. 98 a 100, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Escola Oca Brasileira Ltda, para fazer face à despesa com a contratação de empresa especializada para ministrar curso Técnico Check List Oca in Company, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de junho de 2013. Wilmar Lacerda – Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL Nº 94, DO CONCURSO PÚBLICO 3/2010, DE 12 DE JUNHO DE 2013

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao MSG nº 2010.00.2.008439-8, tornam público o resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato em situação sub judice, do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com item 8 do Edital Normativo, conforme segue.

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO NÃO-RECOMENDADO

1.1. O candidato que realizou a avaliação psicológica, em conformidade com o Edital n.º 71 do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, foi considerado não-recomendado para o cargo inscrito.

ALÍRIO NETO
Secretário de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

WILMAR LACERDA
Secretário de Estado
de Administração Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.008/2013. Interessado: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS Assunto: INEXIGIBILIDADE do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, no valor de R\$ 7.470,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais), especificada na Nota

de Empenho nº 2013NE00368, para fazer face às despesas com a participação de servidores da Secretaria da Criança em curso aberto com o tema “CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO 2ª Edição 2013”. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Unidade de Administração Geral/UAG/SECriança. Brasília/DF, 27 de junho de 2013. Rejane Pitanga, Secretária de Estado da Criança.

Processo: 417.001.658/2012. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a título de contrapartida e R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a título de repasse à instituição, conforme especificada na Nota de Empenho nº 2013NE00371, para fazer face às despesas que tem por objeto o Convênio tem por objeto o combate ao preconceito e a discriminação ao HIV/AIDS no ambiente escolar, prestação de serviços de consultoria de educação em HIV/AIDS à Secretaria da Criança em três regionais de ensino do Distrito Federal, nos termos do Plano de Trabalho de fls. 141/152 e as alterações acostada às fls. 187/188 e 191. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo. Brasília/DF, 27 de junho de 2013. Rejane Pitanga, Secretária de Estado da Criança.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0417.000.354/2013. Interessado: SECRIANÇA; Assunto: DISPENSA do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de ANTÔNIO MARIA DE SOUZA e MARLY DE SOUSA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total do contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para fazer face às despesas com a locação de imóvel situado na QR 213, Conjunto C, Casa 20, Santa Maria - Distrito Federal/DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade de Santa Maria da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91, consoante especifica o Projeto Básico de fls. 11/17. A dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012, tendo em vista a documentação constante do processo. Brasília/DF, 26 de junho de 2013. Rejane Pitanga, Secretária de Estado da Criança.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO CEB.

Processo: 423.000.020/2013. Partes: SEDEC-DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O Contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da sede administrativa e operacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, situada no SIA Trecho 02, Lote 2.075 a 2115. Procedimento: O presente Contrato obedece às condições de Inexigibilidade de Licitação (Fls. 127 a 129), do projeto básico (fls. 21 a 27) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 150.998,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais), devendo a importância total ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011/2012, de 28 de dezembro de 2012 (LOA 2013). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 52.101; Programa de Trabalho: 06.122.6003.8517.9699. Natureza da Despesa: 33.90.39-43; Fonte de Recursos: 100000000; – O empenho inicial é de R\$ 75.499,01 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00071, emitida em 20/06/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade: estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 28/06/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Ribeiro da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Pela CEB Distribuição S.A.: Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, Superintendente de Atendimento e Selma Batista do Régo Leal, Gerente de Grandes Clientes.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta à fl. 110 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa ATHENAS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.713.445/0001-06, item II, no valor de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), segunda colocada no certame, e o cancelamento da Nota de Empenho 2013NE00070 em desfavor da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – CNPJ: 10.522.059/0001-01, pelos motivos elencados à fl. 106 dos autos, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha: Item 2 – Porta Copos- Quanti-

dade: 3 unidades; conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal. Em 27 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva – Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2013. Assinatura 27/06/2013. Processo nº 430.001087/2013. Contratante: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Contratada: Vip Comércio de Máquinas de Costura Ltda-Me. Objeto: aquisição de equipamentos serigráficos. Nota de Empenho nº 2013NE00144. Data de Emissão: 13/06/2013. Licitação: 14 – Pregão Eletrônico. Modalidade: 1 – Ordinário. Fonte de Recurso: 100000000. Unidade Orçamentária: 25101. Natureza da Despesa: 449052. Programa de Trabalho: 1133462284232275. Valor do Empenho: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) Assinantes: Pela Vip Comércio de Máquinas de Costura Ltda: Fernando Dominguez Lens – Representante Legal. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 27/2013. Assinatura: 26/06/2013. Processo nº 430.001093/2012. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: NGX Empreendimentos Ltda. Objeto: Rack aramável desmontável. Valor global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Assinantes: Pela NGX Empreendimentos Ltda: Nilsimar Reis, diretor de planejamento. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador

Ata de Registro de Preço nº 28/2013. Assinatura: 26/06/2013. Processo nº 430.001093/2012. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: Tedesco Engenharia e Logística Ltda. Objeto: Rack de Metal Desmontável. Valor global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Assinantes: Pela Tedesco Engenharia e Logística Ltda: Roberto Tedesco, representante legal. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013.

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 06 de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 45/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/07/2013, às 14h30m, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão, remarcação e cancelamentos de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo e rodoviário de servidores e colaboradores eventuais em âmbito nacional e internacional, durante todo exercício de 2013, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 63.419,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e dezanove reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo: 290.000054/2013. UASG: 926251.

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no pregão nº 38/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 18.149.211/0001-56, ao valor da licitação de R\$ 23.890,00 (Vinte três mil oitocentos e noventa reais). Processo: 002.000272/2013 UASG 926251

SHEILA BENJAMIM ALVES

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 401.000.122/2013. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A SECRETARIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O estabelecimento de

princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, por ocasião do funcionamento do DISQUE RACISMO, serviço inédito em âmbito governamental em parceira institucional com diversos órgãos da administração pública, e em especial, com a DPDF, visando prestar atendimentos de assistência psicológica e jurídica, com intuito de contribuir na promoção da igualdade de direitos e oportunidades das populações negras, indígenas, ciganas e de povos de comunidades tradicionais de matriz africana no combate às discriminações ético-raciais. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data da publicação. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2013. SIGNATÁRIOS: Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e Viridiano Costódio de Brito, na qualidade de Secretário Especial da Promoção da Igualdade Social.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00201

PROCESSO: 401.000.125/2013 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA BICO DE OURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de pacotes de café para atender as necessidades da DPDF. FUNDAMENTO LEGAL: Parecer nº 726/2009 – PROCAD/PGDF – Dispensa de Licitação. PRAZO DE ENTREGA: 003 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 1.000 (um mil) pacotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2013NE00201 no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), emitida em 18/06/2013, na modalidade global, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.011, de 28/12/2012, publicada no DODF em 28/12/2012. JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, Subsecretário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 35
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de mobiliário, sendo vencedoras as Adjudicatárias: JL & B LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 03.581.869/0001-65, pelo montante de R\$ 79.999,66 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens 1 e 2 (lote 1) do edital; REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ: 13.484.496/0001-68, pelo montante de R\$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais), referente ao fornecimento dos itens 3 e 4 (lote 2) do edital.

Brasília, 24 de junho de 2013.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO Nº 33
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente e afim, sendo vencedoras as Adjudicatárias: EDUARDO SIQUEIRA BARBOSA – ME, CNPJ: 07.707.800/0001-96, pelo montante de R\$ 1.732,63 (mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao fornecimento dos itens 1, 2, 8, 17, 19, 21, 27, 30 e 46 do edital; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 16.731.837/0001-40, pelo montante de R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 4, 5, 26, 29, 32, 37, 39, 40, 44 e 45 do edital; FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 03.119.421/0001-24, pelo montante de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens 6, 7, 9, e 24 do edital; PHP COUTO – ME, CNPJ: 17.606.777/0001-05, pelo montante de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens 11, 28 e 49 do edital; WM COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 11.406.200/0001-65, pelo montante de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), referente ao fornecimento dos itens 22 e 25 do edital; e, BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA., CNPJ: 16.403.724/0001-16, pelo montante de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens 47 e 48 do edital.

Brasília, 20 de junho de 2013.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 145/2013 – DGA (AA); Processo nº 21.726/2013; Assunto: inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidoras no “XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO” - período de 7 a 10.07.2013, na cidade de Florianópolis (SC). AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso I da Resolução nº 227/2011, o afastamento das servidoras LILIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA e VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, para participarem do “XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO”, a ser realizado no período fixado na programação da empresa, na cidade de Florianópolis/SC; bem como RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, para atender despesa com as inscrições das servidoras LILIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA e VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília-DF, 27 de junho de 2013. INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Presidente.

Informação nº 146/2013 – DGA (AA); Processo nº 22.250/2013; Assunto: inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no “47º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM”, a ser realizado no período de 3 a 5 de julho 2013, na cidade de Joinville (SC). AUTORIZO, nos termos do art. 13, inciso I da Resolução nº 227/2011, o afastamento dos servidores GUIMARÃES TELES DA SILVA, PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JÚNIOR, CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA e MICHEL MARTINS DE MORAIS, para participarem do “47º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM”, a ser realizado no período fixado na programação da empresa, na cidade de Joinville (SC); bem como RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para atender despesa com as inscrições dos servidores GUIMARÃES TELES DA SILVA, PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JÚNIOR, CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA e MICHEL MARTINS DE MORAIS, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília-DF, 27 de junho de 2013. INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Presidente.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2013
ITENS REMANESCENTES
PROCESSO: 2013.11.853.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/07/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 068/2013 – Itens Remanescentes, cujo objeto é aquisição de insumos e reagentes para a agência transfusional (EQUIPO, LÂMINA E TUBOS DE HEMODIÁLISE), destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 73/2013
ITENS REMANESCENTES
PROCESSO: 2013.04.876.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/07/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 073/2013 – Itens Remanescentes, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (METRONIDAZOL E MUPIROCINA), por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2013
PROCESSO: 2013.07.894.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/06/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site

www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº104/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em análise Laboratorial (Colinesterase, Baciloscopia de linfa, HLA B27,...) destinado a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 68/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 068/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 10/05/2013, cujo objeto é aquisição de insumos e reagentes para a agência transfusional, destinado a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02, 04, 05, 06 e 08 – Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda – Me, pelo valor total estimado de R\$ 173.660,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta reais); Itens 09, 10, 11 e 12 – Immunotech Sistemas Diagnosticos Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.666,00 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais); Itens 13, 14, 15 e 16 – Kovalent do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Item 17 – Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP, pelo valor total estimado de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); Os Itens 03 e 07 restaram Desertos. O item 18 restou Fracassado. Brasília – DF, 28 de Junho 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 71/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 071/2013 – Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/05/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamentos padronizados (Metotrexado, Dactinomicina, Epinefrina, Sulfametazol...), destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 02 – BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$205.200,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos reais); Item 01 restou Fracassado; Item 03 restou Deserto. Brasília 28 de Junho 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 73/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 073/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 06/05/2013, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Padronizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01 e 04 – Medcommerce Com. Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.829,00 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais); Itens 02 e 03 – Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais); Item 07 – Produtos Roche Químicos e Farmaceutico S/A, pelo valor total estimado de R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e reais); Item 08 – Meizler UCB Biopharma S/A, pelo valor total estimado de R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais); Item 09 – BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - DF, pelo valor total estimado de R\$ 29.916,00 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais); Item 10 – Elfa Medicamentos Ltda - DF, pelo valor total estimado de R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais); Os Itens 05 e 06 restaram Desertos. Brasília, 28 de Junho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 75/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 075/2013, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/06/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de EXAMES LABORATORIAIS (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais), destinado a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote I - MULIER LABORATORIO CLINICO LTDA pelo valor total estimado de R\$157.050,00 (Cento e cinquenta e sete mil, e cinquenta reais) . Brasília – DF, 25 de Junho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2013

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 095/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/06/2013, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde padronizados (COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL; TUBO DE SILICONE NÃO ESTÉRIL), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01, 02 e 03 – Maeve Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais). Os Itens 04, 05 e 06 restaram Desertos. Brasília 28 de Junho 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 277/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 277/2012 – Itens Remanescentes, cujo objeto é aquisição de Medicamentos (Epinefrina, Fenitoína, Fenobarbital, Loratadina), com entregas programadas, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: 15, 18, 21 e 24 - PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$371,60 (Trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Item 11 - Medilar Imp. e Dist de prod Medico Hospls SA pelo valor total estimado de R\$12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais); Itens 01 e 03 - BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$1.647,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais); Itens 02, 06, 07, 10, 14, 17 e 19 - Recmed Com. Mat. Hospitalares pelo valor total estimado de R\$1.292,40 (Hum mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); Itens 04, 05, 08, 09, 12, 13, 16, 20, 22, 23 - Desertos. Brasília 17 de Junho 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 292/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 292/2012, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/05/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais para manutenção e adequações da edificação, por meio de registro de preço, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 46 - HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME pelo valor total estimado de R\$10.540,00 (Dez mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília – DF, 25 de Junho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-95/2013.

NORTE ENERGIA S.A.

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 NIRE 53.30001164-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem, em 10 de julho de 2013, às 16 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede Companhia localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte Quadra 4, nº100, Centro Empresarial Varig Bloco B sala 1004, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição de Conselheiros para o Conselho de Administração. Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia a documentação referente aos itens da ordem do dia. Os Acionistas, que desejarem, podem ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei de Sociedades por Ações e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 27 de junho de 2013. Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho de Administração.
DAR-880/2013.

TRIER ENGENHARIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação de área industrial e pedreira, no Km 390,0 da BR-116, coordenadas S 30° 47.570' - W 051° 45 353', a ser utilizado para

execução das obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, na Rodovia BR-116/RS, sob Contrato TT-460/2012-00, Seguimento: Km 373,22 - Km 397,20, Extensão de 23,98 Km. Interessado: Eduardo Mello do Amaral, Engenheiro Civil. DAR-881/2013.

TRIER ENGENHARIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Operação para empréstimos concentrados denominados E11 e E12, no Km 373, da BR-116, coordenadas S 30° 43.0238' - W 051° 36 01,70', a ser utilizado para execução das obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, na Rodovia BR-116/RS, sob Contrato TT-460/2012-00, Seguimento: Km 373,22 - Km 397,20, Extensão de 23,98 Km. Interessado: Eduardo Mello do Amaral, Engenheiro Civil. DAR-882/2013.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DF, resolve: Tornar pública a relação de concluintes, dos cursos de: Educação Profissional Técnica de Nível Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 10; Celso Alexandre da Silva, 19039, 60; Dayane Silva das Neves, 19040, 60; Eurismar Oliveira de Souza, 19041, 61; Gilderlene de Sousa Lima, 19042, 61; Janaina Marques Brito, 19043, 61; Jéssica dos Santos Nogueira de Lima, 19044, 62; Jociel Pereira dos Santos, 19045, 62; Jonathan Júnio Marques de Paula, 19046, 62; Josefa Tiara Alves Santos, 19047, 63; Lenira Nunes de Melo, 19048, 63; Luan Pereira de Almeida, 19049, 63; Márcia Gomes dos Santos, 19050, 64; Maria Barbosa Rodrigues, 19051, 64; Noele Viana do Nascimento, 19052, 64; Paulo Roberto Lopes Campos, 19053, 65; Webert Pinto Bernardo, 19054, 65; Dayanne Machado Gama, 19055, 65; Adriana Barreto Costa, 19056, 66; Alaíde Raimunda da Silva Pereira, 19057, 66; Ana Paula Martins Rezende, 19058, 66; Euquildes Paz dos Santos Carlos, 19059, 67; Gabrielle Cursino Sousa, 19060, 67; Gildene Rodrigues da Silva, 19061, 67; Jaqueline Ferreira Batista, 19062, 68; Luís Cláudio Nunes de Sousa, 19063, 68; Maiza Misquita, 19064, 68; Sara Silva de Jesus, 19065, 69; Samuel Inácio Rodrigues Ataíde, 19066, 69; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Doralice Rodrigues de Oliveira do Nascimento, 19067, 69; Ducilene Brito dos Santos, 19068, 70; Hugo Paiva da Silva, 19069, 70; Jéssica Pereira dos Santos, 19070, 70; José Justo da Silva Sobrinho, 19071, 71; Lauana Barbosa, 19072, 71; Marcia da Silva, 19073, 71; Maria Salvadora Lopes de Castro, 19074, 72; Mariana Nazario da Silva, 19075, 72; Mikaena Alves Rodrigues, 19076, 72; Rosimar Rodrigues dos Santos Magalhães, 19077, 73; Soiamma Tate de Souza Oliveira, 19078, 73; Vanessa Jane dos Santos, 19079, 73; Kelly Soraya da Luz, 19080, 74. Diretora Escolar Lindomar Aparecida da Silva Reg.3.914MEC; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 113 de 20/05/2008 - SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Alisson Ramos Silva, 238,080; Ícaro Avelar Sidou, 239,080; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Hudson Rodrigues Matos, 240,080. Diretora Patrícia Costa Oliveira Santos Reg. nº 02410 – ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Bruna de Oliveira Macedo Pires Reg. nº 2213 CIP – Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010 - SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS Livro 20; Gabriela Rodrigues de Sousa, 5447, 25; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Adriana de Paula Cerqueira, 5448, 26; Angélica Vieira Santos, 5449, 26; Camila Ribeiro Rabêlo, 5450, 26; Cleverson Fonseca de Sousa, 5451, 27; Daniela Nunes dos Santos, 5452, 27; Fernanda Aparecida Andrade de Oliveira, 5453, 27; Hadaiane Carla Silva de Jesus, 5454, 28; Ivânia Ribeiro de Santana, 5455, 28; Lady Silvia Abregu Pintado, 5456, 28; Leidijane Alves de Andrade, 5457, 29; Maria Fabiana da Silva, 5458, 29; Maria Raquel Rodrigues Feitoza, 5459, 29; Rojane Rodrigues de Aguiar, 5460, 30; Rosana Pereira da Silva, 5461, 30; Roseli Maria Canestraro, 5462, 30; Simone Moreira de Souza, 5463, 31; TÉCNICO EM FARMACIA; Raiany Jesus Viana, 5464, 31; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; Marcos de Freitas Borges, 5465, 31; Diretor Ledir Júnio de Almeida Reg. nº 26553 ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº. 101 - Inst. Monte Horebe.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
DIRETOR REGIONAL SENAC/DF

DAR-883/2013.

SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL

SDS Ed. Venâncio VI Sala 502/504
CEP 70.393-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3323-4279 - Fax: (61) 3323-4282
CNPJ 26.444.125/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital a Diretoria do SINDECOF/DF – Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 04 de julho de 2013, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18 horas e 30 minutos, conforme prevê o artigo 21 do estatuto da entidade, no auditório da CUT-DF, localizado no seguinte endereço SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 04,14 e 20 - Asa Sul – Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Vacâncias de Diretores b) Substituição dos Diretores em decorrência das vacâncias c) Posse dos Diretores eleitos d) Remanejamento de Secretarias. Brasília-DF, 01 de julho de 2013. Diretoria SINDECOF/DF. Douglas de Almeida Cunha, Secretário Geral. DAR-884/2013.

INEDITORIAL CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS QNM 33 Módulo A - CEP: 72.215-300 - Ceilândia Sul/DF. CNPJ: 00.318.329/0001-03 - CF/DF 07.392.718/001-00		
BALANÇO PATRIMONIAL - SINTÉTICO	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	11.489.041,58	4.094.943,83
CIRCULANTE	446.477,47	673.321,97
Caixa e Bancos - Recursos Próprios	6.577,14	18.327,80
Caixa e Bancos - Recursos de Convênios	245.300,33	521,56
Créditos a Receber – Recursos Próprios	0,00	49.254,51
Crédito a Receber – Recursos de Convênios	194.500,00	605.218,00
NÃO CIRCULANTE	8.058.436,51	7.989.472,37
Imobilizado	8.058.436,51	8.058.436,51
COMPENSADO	2.984.127,60	6.072.681,68
Convênios a Realizar	2.984.127,60	5.721.014,38
PASSIVO	11.489.041,58	4.094.943,83
CIRCULANTE	481.352,12	728.618,36
Contas a Pagar – Recursos Próprios	41.451,79	112.878,80
Parcelas a Executar – Recursos de Convênios	439.900,33	615.739,56
NÃO CIRCULANTE	8.023.561,86	718.222,70
Fundo Patrimonial	8.324.763,42	713.913,81
Superávit/Déficit do Exercício	-301.201,56	4.308,89
COMPENSADO	2.984.127,60	2.648.102,77
Convênios a Realizar	2.984.127,60	2.648.102,77
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	31/12/2012	31/12/2011
RECEITAS	4.672.176,43	2.550.044,38
Recursos Próprios	390.127,21	244.047,18
Contribuições e Doações	244.563,86	184.918,31
Financeiros	4.492,15	9.919,98
Eventuais	141.071,20	49.208,89
Recursos de Terceiros	4.282.049,22	2.305.997,207
Receitas de Convênios	3.632.938,46	1.714.700,00
Gratuidades e Isenções	649.110,76	443.551,52
Devoluções/Reversões de Apropriações		147.745,68
DESPESAS	4.973.377,99	2.545.735,49
Recursos Próprios	891.328,77	387.483,97
Gerais e Administrativas	289.523,39	284.257,54
Financeiras	27.117,81	26.390,41
Outras Despesas e Encargos	374.687,57	76.835,92
Recursos de Terceiros	4.282.049,22	2.158.251,52
Despesas de Convênios	3.632.938,46	1.714.700,00
Gratuidades e Isenções	649.110,76	443.561,52
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-301.201,56	4.308,89
Brasília/DF, 31 de dezembro de 2012.		
Wagner Elvis Cerilo Presidente-CPF/MF nº 063.330.188-48		Heli Antonio de Oliveira Contador – CRC/DF 4.770/0-0
PARECER DO CONSELHO FISCAL		
Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2012, são de parecer que as peças contábeis acima referidas representam adequadamente a posição econômico-financeira da Entidade e emitem parecer favorável a sua aprovação pela assembleia geral.		
Brasília/DF, 31 de dezembro de 2012.		
Ismar Waneyson Santos	Cloves Alexandre da Silva	Fernando do Santos Sousa
FILANTROPIA-94/2013.		